



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.362

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.610 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/020001.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.40	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.611 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00032.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.584.230,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	4490.39	1.500	0000	496.026,45
	4490.39	2.500	0000	2.088.203,55
<b>TOTAL</b>				<b>2.584.230,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	1.500	0000	496.026,45
	3390.39	2.500	0000	2.088.203,55
<b>TOTAL</b>				<b>2.584.230,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.612 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/200301.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.065.886,10** (sete milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	7.065.886,10
<b>TOTAL</b>				<b>7.065.886,10</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.613 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00016.

#### D E C R E T A:



Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3350.39	2.500 0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.614 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO		3350.41	2.500 0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.615 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00238.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.199.000,00** (doze milhões, cento e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 1001	399.000,00
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3350.30	1.550 0000	1.800.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR		3340.39	1.550 0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		3350.39	1.550 0000	<b>12.199.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		4490.52	1.500 1001	200.000,00
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.14	1.500 1001	100.000,00
		4490.52	1.500 1001	99.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3390.14	1.550 0000	1.800.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES		3390.39	1.550 0000	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		3390.39	1.550 0000	<b>12.199.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.616 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00241.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.40	1.500	1001	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.617 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00243.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3350.41	1.500	1001	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	300.000,00
	4440.52	1.500	1001	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.618 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00007.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.279,86** (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	24.279,86
<b>TOTAL</b>				<b>24.279,86</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.619 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00309.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.757.508,66** (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	9.757.508,66
<b>TOTAL</b>				<b>9.757.508,66</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.620 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00361.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.621 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00362.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 928.800,00** (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	928.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>928.800,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.622 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00363.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.916.666,62** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.916.666,62
<b>TOTAL</b>				<b>2.916.666,62</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.623 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00376.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 32.394.533,79** (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	32.394.533,79
<b>TOTAL</b>				<b>32.394.533,79</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.624 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00399.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 524.700,00** (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	524.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>524.700,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	524.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>524.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.625 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00083.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.298.000,00** (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3350.41	1.500	0000	1.300.000,00
	4450.42	1.500	0000	998.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.298.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	1.300.000,00
	4450.52	1.500	0000	998.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.298.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.626 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/280001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4450.42	1.754	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.52	1.754	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.627 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	580.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>580.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	580.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>580.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.628 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00028.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	2.500	0000	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.629 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00029.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 58.525.608,67** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	58.525.608,67
<b>TOTAL</b>				<b>58.525.608,67</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.630 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00030.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	5.000.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	1002	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	4690.71	1.500	1002	5.000.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA				

DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.631 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4543.0287- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490.51	1.500	0000	900.000,00
26.451.5004.3006.0287- IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES VIÁRIOS E TERMINAIS DE BUS RAPID SERVICE (BRS)	4490.39	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	900.000,00
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO	4490.51	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.632 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.410.000,00** (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3350.41	2.500	0000	1.410.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.410.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.633 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.735.498,98** (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	2.500 0000	1.735.498,98
<b>TOTAL</b>				<b>1.735.498,98</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.634 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA		3340.41	2.500 0000	650.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>650.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.635 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00049.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 583.100,00** (quinhentos e oitenta e três mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS		3390.20	1.500 0000	533.100,00
				50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>583.100,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6072.0287- FOMENTO A PROJETOS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS		3390.20	1.500 0000	85.111,60
19.573.5011.6073.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E PESQUISA TECNOLÓGICA		3390.20	1.500 0000	145.864,00
		4490.52	1.500 0000	45.900,00
19.573.5011.6074.0287- APOIO A PROJETOS E AÇÕES DE CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL		3390.30	1.500 0000	61.200,00
		3390.39	1.500 0000	183.824,40
		4490.51	1.500 0000	5.950,00
		4490.52	1.500 0000	55.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>583.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.636 de 3 de junho de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/351001.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3350.41	1.500 1001	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3390.18	1.500 1001	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.700.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.637 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00060.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 485.460,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5008.2167.0287- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF		3390.04	2.660 0000	348.300,00
		3390.14	2.660 0000	67.500,00
		3390.47	2.660 0000	69.660,00
<b>TOTAL</b>				<b>485.460,00</b>

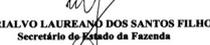
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistências Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.638 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00061.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		3390.30	2.660 0000	300.000,00
		3390.39	2.660 0000	180.000,00
		4490.52	2.660 0000	500.000,00

08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		3390.30	2.660 0000	300.000,00
		3390.39	2.660 0000	180.000,00
		4490.52	2.660 0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.960.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistências Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.639 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00025.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		3390.30	2.760 0000	500.000,00
		3390.37	2.760 0000	2.500.000,00
		3390.39	2.760 0000	1.500.000,00
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU		3390.39	2.760 0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.640 de 3 de junho de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/630001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.40	1.759 0000	106.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>106.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.40	1.759 0000		60.000,00
	4490.52	1.759 0000		46.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>106.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 233/2025  
EXPELIDO DO DIA: 02-06-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/04859	1630661	MARIA APARECIDA SOARES INACIO
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/05884	1597710	MARIA EMMANUELE RODRIGUES MONTEIRO
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04846	1656236	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/05358	1854895	SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 238/2025  
02/06/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	623203-5	PRESTADOR	180	29/05/2025	24/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DAIANA SILVA BARBOSA	188293-7	ESTATUTARIO	180	27/05/2025	22/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA JOSEANE VIDAL DE SOUSA	618638-6	PRESTADOR	180	07/05/2025	02/11/2025
SEC.EST.SAUDE	RACHEL BORBOREMA FERREIRA GOMES SANTIAGO	906716-7	PRESTADOR	180	21/05/2025	16/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAMARA LOPES MOREIRA	192269-6	ESTATUTARIO	180	27/05/2025	22/11/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ARNALDO DE SOUZA SILVA	127308-6	ESTATUTARIO	60	26/05/2025	24/07/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO ALMEIDA DA SILVA	137347-1	ESTATUTARIO	14	23/05/2025	05/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA	191856-7	COMISSONADO	60	29/05/2025	27/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	142024-1	ESTATUTARIO	15	02/05/2025	16/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SHELLY MARIA DONATO DA CUNHA	172005-8	ESTATUTARIO	30	01/05/2025	30/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WENNEL DE MOURA MATIAS	187775-5	ESTATUTARIO	20	25/05/2025	13/06/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	172761-3	ESTATUTARIO	14	22/05/2025	04/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	189078-6	ESTATUTARIO	14	22/05/2025	04/06/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	CASSIO NUNES DOS ANJOS	178748-9	ESTATUTARIO	60	01/06/2025	30/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	22/05/2025	20/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	22/05/2025	20/06/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZ ALBERTO SOARES	129172-6	ESTATUTARIO	90	31/05/2025	28/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLAUDIA DA SILVA	945498-5	PRESTADOR	90	01/06/2025	29/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85440-9	ESTATUTARIO	30	19/05/2025	17/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA LIOISA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR	1366053-1	ESTATUTARIO	90	01/06/2025	29/08/2025

MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 095/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 186/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Flávio da Costa Araújo, matrícula nº 155.149 - 3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, se r gestor do contrato nº 186/202 5, firmado com a empresa LIVE PRODUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 269, publicada no DOE em 14 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 28 de maio de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 314

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0059/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE PROCEDIMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM FOCO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E NAS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E PREGÃO ELETRÔNICO), no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/18212, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	WILLIAM SILVA LUCENA	624.689-3
Fiscal Técnico substituto	JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA	193.844-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 326

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre procedimentos de desfazimento de livros didáticos recebidos pelas escolas públicas estaduais de ensino e os existentes no almoxarifado da SEE, recebidos através do programa nacional do livro didático (PNLD) irrecuperáveis após o decurso de 3 (três anos) da vida útil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 7º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.080, de 27 de janeiro de 2010, que trata da regulamentação e gestão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no qual o decreto estabelece as diretrizes para a execução do programa, abordando aspectos relacionados à distribuição, utilização, conservação e destinação final dos livros didáticos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o desfazimento de livros didáticos recebidos pelas escolas estaduais através do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. O desfazimento dos livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é regulamentado por legislações específicas.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº 12, de 7 de outubro de 2020, em seu Artigo 21, § 4º, estabelece que, após o ciclo de atendimento, os materiais passam a pertencer à entidade donatária, permitindo a doação aos estudantes ou outra destinação, conforme diretrizes de desfazimento e legislação vigente, priorizando a responsabilidade social e ambiental.

**CONSIDERANDO** a vida útil de 3 (três) anos dos livros didáticos, determinada no art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regulamentar a destinação e utilização dos livros didáticos do PNLD após o período de sua vida útil,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adotar medidas concernentes ao desfazimento dos livros didáticos considerados irrecuperáveis, após o decurso de prazo de 3 (três) anos de sua vida útil, recebidos *do FNDE* pela rede Pública Estadual de educação da Paraíba, vinculadas às 16 (dezesesseis) gerências regionais, através do Programa Nacional do Livro Didático.

Art. 2º - Os livros didáticos serão considerados irrecuperáveis quando não mais puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica da sua recuperação em conformidade com disposição do Art. 3º, parágrafo único da Resolução nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, do FNDE.

Art. 3º - O descarte dos livros didáticos considerados irrecuperáveis será realizado, após o decurso do prazo de 3 (três) anos da sua vida útil, por meio de doação sem encargos a entidades sem fins lucrativos, reconhecidos legalmente como filantrópicas, sendo vedado o recebimento de qualquer retorno em espécie pelo ato da doação.

Art. 4º - A doação dos livros didáticos considerados irrecuperáveis é autorizada a cooperativas de reciclagem que comprovem a sua qualidade de associação sem fins lucrativos, destinada a reciclagem de papel, através do encaminhamento ao Gestor da unidade escolar de cópia autenticada relativa ao Estatuto Social e às suas possíveis alterações.

Art. 5º - O material doado às cooperativas mencionadas no artigo anterior, destinado à reciclagem, deverá ser descaracterizado antes da doação.

**Parágrafo Único:** Entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, a separação da capa e miolo do livro, o que deverá ser providenciado pelos(as) servidores(as) da unidade gestora detentora da posse do material.



**Art. 6º** - A Secretaria de Estado da Educação autoriza as unidades de ensino a realizarem a doação dos livros didáticos considerados irrecuperáveis, segundo os procedimentos definidos nesta Portaria.

**Art. 7º** - As redes e as escolas participantes deverão instruir os estudantes, pais ou responsáveis e os professores sobre a responsabilidade destes pela correta utilização dos materiais bem como pela conservação e devolução do material reutilizável ao final do período letivo, inclusive por meio de regulamentos específicos e campanhas promocionais, registrando no sistema do FNDE o percentual de devolução de cada ano.

**Art. 8º** - Decorrido o ciclo de atendimento, o bem doado remanescente passará a pertencer à entidade doadora, ficando inclusive facultada a doação aos estudantes ou outra destinação, observadas as diretrizes de desfazimento e a legislação vigente, priorizando a responsabilidade social e ambiental.

**Art. 9º** - Os materiais literários e os acervos de sala de aula são reutilizáveis, devendo ser disponibilizados ao remanejamento quando ociosos e podendo ser descartados, nos termos do parágrafo anterior, quando irrecuperáveis ou inservíveis.

**Art. 10** - O Procedimento para doação dos livros didáticos recebidos do FNDE, após o decurso do prazo de 3 (três) anos de sua vida útil, obedecerá o seguinte:

I - A Direção da Unidade Escolar deverá criar uma Comissão para realizar levantamento anual do quantitativo, bem como do aspecto qualitativo dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), devendo proceder ao inventário para o desfazimento dos livros didáticos que estejam na posse da escola há três anos e forem tidos como irrecuperáveis.

II - A Comissão nomeada pela Direção da unidade escolar caberá classificar os livros didáticos como irrecuperáveis e registrar em Livro Ata.

III - A Direção da Unidade Escolar, após a avaliação e aprovação da listagem, determinará o destino dos itens nela enumerados.

IV - A Direção da Unidade Escolar expedirá convite de doação de material didático para as instituições definidas pela Comissão para o desfazimento.

§1º As instituições interessadas deverão arcar com todos os encargos de retirada do material da escola.

§2º A instituição doadora tomará posse do material doado mediante assinatura de recibo.

V - A Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, por meio da Gerência Operacional de Desenvolvimento da Gestão Pedagógica - GEGEP/GOADGP, será responsável pelo acompanhamento da doação dos livros existentes no almoxarifado da SEE e acompanhará o processo das ações pertinentes à matéria regulada por esta Portaria.

Portaria nº 108

João Pessoa, 18 de março de 2025.

#### Institui o Comitê Estratégico de Monitoramento do Projeto Conexão Mundo Professores e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o artigo 89, Inciso II da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que estabelece diretrizes para parcerias internacionais e ações de cooperação técnica voltadas ao desenvolvimento educacional e à formação profissional de professores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as parcerias internacionais para a realização do intercâmbio internacional para a Formação no âmbito do Projeto Conexão Mundo Professores 2024/2025, bem como de visitas técnicas às instituições parceiras, incluindo a Universidade de Mondragon, para a realização de atividades práticas e o acompanhamento de ações conjuntas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam Designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê responsável por gerir, monitorar e planejar ações estratégicas para a execução do Projeto Conexão Mundo Professores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3	Coordenação Geral
Valdeir Pereira Silva	175.517-0	Coordenação Adjunta
Elielma Carneiro Coutinho	187.992-8	Coordenação de Projetos
Inara de Amorim Rosas	624.985-0	Articulações de Projetos
Aurélia Silva Alves Rabelo	606.785-9	Articulações Administrativa
Rosiele Figueiredo da Silva	613.314-2	Articulação nas regionais

**Art. 2º.** Os membros citados no presente documento farão jus à bolsa do Projeto Conexão Mundo Professores, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

**I** - A bolsa mencionada neste artigo terá vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, conforme o cronograma do programa.

**Art. 3º.** Compete a membro que constitui o Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

**I** - Viabilizar o funcionamento do Projeto, em suas demandas pedagógicas e administrativas, dando pleno cumprimento aos objetivos da política de internacionalização educacional.

**II** - Realizar a interlocução com as instituições internacionais, relacionando os potenciais parceiros institucionais para a realização dos intercâmbios.

**III** - Articular com a equipe a realização das ações e garantir a sustentabilidade e execução do planejamento do Projeto.

**IV** - Desenvolver os expedientes necessários para a concretização das ações do Projeto, desde à seleção até a imersão em países estrangeiros, coordenando a equipe de Projetos e Articulações.

**V** - Estimular a realização dos projetos de vida dos professores, por intermédio da ampliação de repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social promovido pelos intercâmbios.

**VI** - Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas educacionais, vinculadas ao desenvolvimento de Formações Continuas para Professores, por meio das ações de internacionalização.

Publicada no D.O.E. em 19 de março de 2025.

Republicada por substituição da Coordenação Adjunta.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 96/2025/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 770.513-1, ocupante do cargo de Chefe do Centro de Processamento de Dados, para Gestor do Contrato da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – SIAF**, objeto do Processo nº 31.201.001680.2025, e Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade – **Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/01680**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 97/2025/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 770.444-5, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Transportes, para Gestor do Contrato da **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO**, objeto do Processo nº 31.202.001598.2025, e Dispensa de Licitação nº 20/2024 – **Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/01598**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 98/2025/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Engenheiro **PEDRO ARTHUR DE SOUSA CHAVES**, Matrícula nº 770.901-3, ocupante do cargo de Gerente Regional de Itaporanga, para Gestor e Fiscal do Contrato referente a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN), EM PIANCÓ – PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**, oriundo do Processo PBDoc nº SUP-PRC-2025/00462.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.



**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

**Art. 10º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 11º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

#### EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO nº 34/2025/GS

**Ato:** Criação de Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

**Nº do Processo:** SUP-PRC-2025/00964.

**Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA JÚLIA MARANHÃO – COMPLEXO PRISIONAL DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA – PB.

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 015/2025.

**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

**Data de assinatura:** 02 de junho de 2025.

Publique-se.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 079/2025

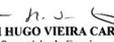
João Pessoa-PB, 03 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 034/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa JOÃO PESSOA EXTINTORES – Kátia Kelly de Sena Coutinho Souza, inscrita no CNPJ: 19.046.789/0001-40, cujo objetivo é a contratação de empresa para recarga de extintores, demarcação de piso e confecção de placas para Deasas e Parque de Exposições e SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 008/2025-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Vito Cabral Dionízio, CPF n.º \*\*\*.689.574-\*\*, matrícula nº 100.159-1, como Fiscal e Gestor do Contrato de nº 004/2025, firmado com empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA (TELY), CNPJ nº 06.346.446/0001-59, no processo administrativo nº ARP-PRC-2025-00180, Dispensa de Licitação nº 003/2025, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 3 de junho de 2025

José Otávio Maia de Vasconcelos  
Diretor-Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 043 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/03575.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49, como Gestora do Contrato PJ-019/2025, WILSON IZIDRO DOS SANTOS, matrícula 6110-7, inscrito no CPF sob nº 154.083.964-87, como Fiscal Técnico e ANTONIO VLADIMIR BARBOSA SILVA, matrícula 5897-1, inscrito no CPF sob nº 518.287.234-87,

como Fiscal Administrativo, para a Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C, com modalidade (CIF) para utilização na Seção Industrial, na cidade de Queimadas – PB, sob a jurisdição da Residência Rodoviária de Campina Grande.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 049/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público do Programa Parceiros da Habitação - PPH desta Companhia, com o objetivo de analisar as propostas de parcerias apresentadas, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público do respectivo programa.

**Gilmar Lima de Albuquerque** - Matrícula: 600.007-0 - Presidente

**Emannuela Debora Nobrega Ferreira da Silva**-Matrícula:600.06-8 - Membro

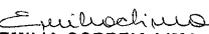
**Poliana Maria Ferreira Lopes** – Matrícula: 600.115-7 - Membro

**Michell Pedro Vasconcelos Falcão** - Matrícula: 900.948-9 – Membro

**Thaís Christine Silva dos Santos** - Matrícula: 900.624-9 - Membro **Jefferson Silva de Oliveira** – Matrícula: 600.100-9 - Suplente

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº GSUP/0016/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora TATIANE DA SILVA ALVES, matrícula nº 177.668-1, do cargo de Secretária da 2ª Câmara Recursal do PROCON/PB.

**Art. 2º** - Designar a servidora ANA PAULA DA SILVA BARRETO, matrícula nº 143.086-0, para exercer as funções de Secretária da 2ª Câmara Recursal desta Autarquia, com a delegação das competências necessárias ao desempenho das atribuições inerentes ao referido cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência do PROCON/PB, em João Pessoa, Estado da Paraíba, 03 de junho de 2025.

  
KESSIA LILLIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
PROCON/PB

## Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº00011/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.



CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0010/2025 e 0011/2025	Aquisição de Frutas	GESTOR	Aluska Canutho da Silva	940.640-9	012.231.054-31
		FISCAL	Ana Tavares da Silva Lira	649.487-1	032.624.324-07

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 30 de Maio 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA**  
**DIRETOR-GERAL**  
**MATRÍCULA: 194.288-3**

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 084/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 03 de junho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 044/2025	Contratação da Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba - PBDOC. O PBdoc é uma solução web, aplicável a documentos convencionais e digitais, que incorpora e processa eletronicamente procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos. É uma plataforma para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
**Diretor-Presidente**

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria nº 078/2025

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor abaixo assinalado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0002/2025**, celebrado entre a Procuradoria - Geral do Estado da Paraíba e a empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, no processo administrativo nº. **PGE-PRC-2025/00018**, que tramita nesta Procuradoria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Rayara Andrade de Freitas	190.816-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**Flávio Daniel da Cruz Carneiro**  
**Procurador-Geral do Estado**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 022/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
036/2025 037/2025 038/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	Gestor	Mayrla Marcela Dos Anjos Filizola	611.219-6	085.348.924-66
		Fiscal	Claudete Dantas Cunha	913.932-1	826.199.724-34
		Suplente	Caio Albert Ferreira Carneiro da Silva	918.064-8	115.114.884-92

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 Campina Grande, 02 de Junho de 2025.

Portaria Nº 045/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º do Decreto Nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, c/c o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
035/2025 039/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Gestor	Mayrla Marcela Dos Anjos Filizola	611.219-6	085.348.924-66
		Fiscal	Claudete Dantas Cunha	913.932-1	826.199.724-34
		Suplente	Caio Albert Ferreira Carneiro da Silva	918.064-8	115.114.884-92

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os dados e relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas desta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar Nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 Campina Grande – PB 03 de Junho e 2025

**Flávio Daniel Da Cruz Carneiro**  
**Mat. 187.539-6**  
**Diretor-Geral**

## Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 005/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidora **ANA HELOISA BRAGA DE SENA**, matrícula nº 187.615-5, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 005/2025**, firmado com a empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO (EPC), CNPJ nº 09.366.790/0001-06, cujo objeto é o serviço de publicação de atos no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB, assinatura digital e física do Diário Oficial da Paraíba e assinatura do Jornal “A União” para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº



CCG-PRC-2025/00456 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 02 de junho de 2025.

  
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretaria Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat. 169.003-5

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0185/2025-CG João Pessoa-PB, 03 de junho de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2024 – CFO/PM/2025, publicado no D.O.E. Nº 18.213, de 19/10/2024, considerando a **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0162/2025-CG**, publicada em D.O.E. Nº 18.342, de 07 de maio de 2025, a qual homologa o **Ato Nº 034-CCCCFO-PM/2025**, que deu publicidade a Classificação Final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2025, **RESOLVE**:

**1. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 19/05/2025**, os policiais militares abaixo elencados, com as respectivas matrículas, em razão de terem sido aprovados em todas as fases do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2025**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital Nº 001/2024 – CFO/PM-2025**; e ainda, em acordo com o disposto na **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0162/2025-CG** e no **Ato Nº 034-CCCCFO-PM/2025**, bem como por terem atendido as demais exigências regulamentares:

#### CFO/PM – AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 1) 530.122-0 – Soldado QPC **ELVIS LUAN DE ANDRADE COSTA**, natural de Campina Grande-PB, nascido em 18/05/1993, filho de Luciano Costa Pereira e Rosalva Sandra de Andrade.
- 2) 530.262-5 – Soldado QPC **THIAGO GOMES DA SILVA**, natural de São Mamede-PB, nascido em 13/11/1995, filho de Antônio da Silva Neves e Cledimar Gomes dos Santos Neves.
- 3) 531.624-3 – Soldado QPC **MIQUEIAS FERREIRA DE ARAÚJO**, natural de Bayeux-PB, nascido em 22/05/2002, filho de Moisés Barbosa Ferreira e Josineide da Silva Araújo Ferreira.
- 4) 531.695-2 – Soldado QPC **SUELLIGTON OLIVEIRA SANTOS**, natural de Prata-PB, nascido em 28/06/1996, filho de Clodoaldo Samarone Oliveira Santos e Glória de Fátima de Assis Santos.
- 5) 530.670-1 – Soldado QPC **ÍCARO MATHEUS ALVES GARCIA**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 06/02/1999, filho de Francisco Heronides Garcia Neto e Priscila Alves da Silva.
- 6) 531.708-8 – Soldado QPC **JOSÉ SARAIVA DE SOUZA NETO**, natural de Campina Grande-PB, nascido em 05/04/2001, filho de Josedeo Saraiva de Souza e Josineide Bandeira Galdino.
- 7) 531.970-6 – Soldado QPC **JOÃO PEDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, natural de Guarabira-PB, nascido em 09/02/1999, filho de Everaldo Francisco da Silva e Mônica da Silva Santos.
- 8) 531.971-4 – Soldado QPC **LUIZ CAUÃ LIRA DOS SANTOS**, natural de Guarabira-PB, nascido em 03/05/2004, filho de Luiz Antônio Nunes dos Santos e Maria Aparecida Lira dos Santos.

**CFO/PM – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021:**

- 9) 530.243-9 – Soldado QPC **LUCAS DOS SANTOS FRANÇA**, natural de Sousa-PB, nascido em 08/01/1995, filho de Sérgio Dias de França e Ana do Socorro dos Santos.
  - 10) 531.032-6 – Soldado QPC **NOÉLIO MARQUES PEREIRA FILHO**, natural de Sousa-PB, nascido em 31/07/1997, filho de Noélio Marques Pereira e Janilda Pereira Marques.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0188/2025-CG João Pessoa-PB, 03 de junho de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2024 – CFO/PM/2025, publicado no D.O.E. Nº 18.213, de 19/10/2024, considerando a **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0162/2025-CG**, publicada em D.O.E. Nº 18.342, de 07 de maio de 2025, a qual homologa o **Ato Nº 034-CCCCFO-PM/2025**, que deu publicidade a Classificação Final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2025, **RESOLVE**:

**1. INCLUIR NO ESTADO EFETIVO DESTA POLÍCIA MILITAR, NA CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 19/05/2025**, os civis abaixo elencados, com as respectivas matrículas, em razão de terem sido aprovados em todas as fases do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2025**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital Nº 001/2024 – CFO/PM-2025**; e ainda, em acordo com o disposto na **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0162/2025-CG** e no **Ato Nº 034-CCCCFO-PM/2025**, bem como por terem atendido as demais exigências regulamentares:

#### CFO/PM – AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 1) 532.062-3 – **ABNADHAB CRUZ SAMPAIO**, natural de Milagres-CE, nascido

em 09/03/1994, filho de Klébio Sampaio Leite e Maria do Socorro Leite Cruz.

2) 532.063-1 – **MATHEUS RIQUELME VASCONCELOS SILVA**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 05/07/2006, filho de Wendel Saulo Pereira da Silva e Misleine Cristina de Vasconcelos Silva.

3) 532.064-0 – **RAFAEL BEZERRA JUST**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 03/05/1998, filho de Ismar Mero Just e Maria Alves Bezerra Filha.

4) 532.065-8 – **ALICE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, natural de João Pessoa-PB, nascida em 14/06/2000, filha de Gerson de Albuquerque Andrade e Nina Izaura de Azevedo Albuquerque.

5) 532.066-6 – **DANILO DOMINGO DE ANDRADE**, natural de Recife-PE, nascido em 07/08/1996, filho de José Severino de Andrade e Lindomar Domingo.

6) 532.067-4 – **MATHEUS SOARES DE SENA LEÃO**, natural de Natal-RN, nascido em 27/07/1994, filho de Gutemberg Gonçalves Leão Júnior e Luciana Bezerra da Cunha Sena Leão.

7) 532.068-2 – **KLEBER ANDERSON SOARES DE ARAÚJO**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/03/2003, filho de Kleber Enedino Soares de Araújo e Ivania Soares Medeiros Araújo.

8) 532.069-1 – **PEDRO HENRIQUE SANTOS ALVES DE ANDRADE**, natural de Recife-PE, nascido em 30/11/1996, filho de Marivaldo Alves de Andrade e Josefa Maria Santos Andrade.

9) 532.070-4 – **GERSON SANTOS BELO JÚNIOR**, natural de Campina Grande-PB, nascido em 09/08/1992, filho de Gerson Santos Belo e Ana Maria Duarte Cabral Belo.

10) 532.071-2 – **MYLLENA STEPHANY DE VASCONCELOS SILVA**, natural de João Pessoa-PB, nascida em 30/08/2004, filha de Wendel Saulo Pereira da Silva e Misleine Cristina de Vasconcelos Silva.

11) 532.072-1 – **EDUARDO DA SILVA ARAÚJO**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 25/02/2000, filho de Elias Ferreira da Silva Filho e Tania Maria Alves de Araújo.

12) 532.073-9 – **LAÍS RAQUEL TAVARES DE MELO FREITAS**, natural de João Pessoa-PB, nascida em 08/12/1998, filha de Joselan Monteiro de Freitas e Luziene Varjão Tavares de Melo.

13) 532.074-7 – **EURES PESSOA E SILVA JÚNIOR**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 10/02/2005, filho de Eures Pessoa e Silva e Celeida de Lacerda Oliveira.

14) 532.075-5 – **LUIZ CARLOS LIRA DOS SANTOS**, natural de Guarabira-PB, nascido em 22/08/2001, filho de Luiz Antônio Nunes dos Santos e Maria Aparecida Lira dos Santos.

15) 532.080-1 – **MATEUS SOARES DOS SANTOS**, natural de João Pessoa-PB, nascido em 28/08/1998, filho de Antônio Jairo Santos e Flávia Soares dos Santos.

16) 532.081-0 – **GABRIEL LEAL TAVARES**, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 06/08/2004, filho de Jorge Tavares Pires e Ana Lúcia Leal Tavares.

**CFO/PM – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021:**

17) 532.076-3 – **JANDERSON GABRIEL VICTOR DA SILVA**, natural de Guarabira-PB, nascido em 08/10/2002, filho de Josenildo Victor da Silva e Aldilene Maurício Victor da Silva.

18) 532.077-1 – **JOSÉ CARLOS BARROS RIBEIRO**, natural de Juru-PB, nascido em 10/11/1994, filho de Venserlon Ribeiro da Silva e Antônia Jerônimo Barros Ribeiro.

19) 532.078-0 – **LEONARDO SANTANA DE ALENCAR**, natural de São Paulo-SP, nascido em 01/08/2001, filho de Cícero Gomes de Alencar e Cícera Belo Santana de Alencar.

20) 532.079-8 – **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, natural de Guarabira-PB, nascido em 26/08/2002, filho de Joseilson Antônio da Silva e Tania Maria Oliveira Silva.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0189/2025-CG João Pessoa-PB, 03 de junho de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, considerando a **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0081/2022-CG**, publicada em D.O.E. Nº 17.589, de 04 de abril de 2022, a qual homologa o **Ato Nº 015-CCCCFO-PM/2022**, que deu publicidade a Classificação Final dos candidatos Suplentes do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, e em razão do **Ato Nº 030-CCCCFO-PM/2022**, que Torna Pública a convocação da 2ª Turma para o Curso de Formação de Oficiais, **RESOLVE**:

**1. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 20/05/2025**, na condição de **SUB-JUDICE**, o policial militar abaixo elencado, com a respectiva matrícula, em razão de ter sido aprovado em todas as fases do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital Nº 001/2021 – CFO/PM-2022**; e ainda, em acordo com o disposto na **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0081/2022-CG** e no **Ato Nº 030-CCCCFO-PM/2022**, bem como por terem atendido as demais exigências regulamentares:

#### CFO/PM – SUB-JUDICE:

1) 528.337-8 – Cabo QPC **FÁBIO EMANNUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA**, natural de Guarabira-PB, nascido em 08/05/1996, filho de Fábio Costa da Silva e Josinalva Dias do Nascimento Silva (Processo 0823612-82.2022.8.15.2001).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### PORTARIA Nº 0192/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de junho de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

#### RESOLVE:

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 022/2025	Aquisição de Botas de Motociclismo, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	3º Sargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PORTARIA Nº 0193/2025/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 03 de Junho de 2025**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/39652, datado de 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 25 de maio de 2025, o CB QPC 523858-7 Flávio BEZERRA** dos Santos, casado, classificado na 5ª CIPM, filho de Filisberto Bezerra dos Santos e Elena Maria Bezerra dos Santos, nascido no dia 09/10/1986, natural de Floresta - PB, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

**Universidade Estadual da Paraíba**

**PORTARIA 020/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Kyonelly Queila Duarte Brito Andrade	107.113-0	XXX.242.474-XX	062/2025 (PE 008/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 03 de junho de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 188**

**João Pessoa, 29 de maio de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,**

**TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver a Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba com objetivo de qualificar profissionais de Paleontologia, Arqueologia, História, Geografia, Biologia e áreas afins, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00224.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO				
	3390.18	1.500	1001	240.000,00
	3390.20	1.500	1001	405.750,00
	3390.36	1.500	1001	71.083,20
	3390.39	1.500	1001	32.446,66
<b>TOTAL</b>				<b>749.279,86</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ

**Portaria Conjunta nº 189**

**João Pessoa, 29 de maio de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o projeto da plataforma que oferece suporte às operações relacionadas aos processos de pré-incubação, incubação, mentoria e pós-incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00052.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS				
	3390.20	1.500	0000	1.404.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.404.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 190

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Atender a Emenda Individual Impositiva nº 130/2024 (LOA 2025), que têm como beneficiária final a Prefeitura Municipal de Aparecida-PB;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS -				
FDE	3340.41	1.710	0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
RENETO COSTA FILADELFO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
RENETO COSTA FILADELFO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 191

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à Pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-transporte) dos magistrados e servidores do tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. ;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
05901.02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU				
	3390.49	2.760	0000	27.800,00
05901.02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU				
	3390.49	2.760	0000	3.500,00
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU				
	3390.46	2.760	0000	34.500.000,00
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU				
	3390.46	2.760	0000	4.800.000,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
	3390.46	2.760	0000	14.500.000,00
05901.02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM				
	3390.48	2.760	0000	98.000,00
05901.02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR				
	3390.48	2.760	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>54.379.300,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Desembargador Presidente Frederico Martins da Nobrega Coutinho  
Titular da Unidade Descentralizada

  
Desembargador Presidente Frederico Martins da Nobrega Coutinho  
Titular da Unidade Descentralizada

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 192

João Pessoa, 2 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0087/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a construção do ginásio bom de bola padrão reduzido e laboratório multifuncional na E.E.E.F.M Barão do Abiaí, em Alhandra - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC2025/01181.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS				
	4490.51	1.500	1001	1.655.867,81
<b>TOTAL</b>				<b>1.655.867,81</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 193

João Pessoa, 3 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais no Hospital Regional de Itaporanga, sem cobertura contratual, durante o período de janeiro a dezembro de 2021, através da empresa SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - ME;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	52.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>52.200,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Annetheus Silva Reis**  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB  
Titular da Unidade Receptora

**Annetheus Silva Reis**  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB  
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 194

João Pessoa, 3 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais no Hospital Regional de Itaporanga, sem cobertura contratual, durante o período de janeiro a dezembro de 2022, através da empresa SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - ME.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	111.470,00
<b>TOTAL</b>				<b>111.470,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Marivaldo Laurindo dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEF/PA  
Titular da Unidade Receptora

**Annetheus Silva Reis**  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB  
Titular da Unidade Receptora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 195

João Pessoa, 3 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança armada, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2024 conforme contrato entre a SEJEL e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	230.686,96
<b>TOTAL</b>				<b>230.686,96</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Marivaldo Laurindo dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEF/PA  
Titular da Unidade Receptora

**Lindolfo Pires Neto**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL  
Titular da Unidade Receptora

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - P - Nº 233**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1997-25, RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALUCILDE BARBOSA BEZERRA**, benefi-



ciária do ex-servidor falecido, **SADY GONZAGA DE MELO**, matrícula nº 055.435-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0673**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2921-25 **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ ANTONIO FERREIRA**, matrícula nº. 514.471-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0674**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2940-25. **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **JANAINA MARIA DE ASSIS CLEMENTE**, matrícula nº. 519.274-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0682**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002790-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GISÉLIA DA SILVA PINHO**, no cargo de **Revisor**, matrícula nº 128.216-6, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0688**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003027-25, **RESOLVE**

**CONVALIDAR O ATO Nº 109/2025-PGJ DE 28 DE MAIO DE 2025**, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no Diário Eletrônico de 28 de maio de 2025, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **GENARO DORNELAS BELMONT NERI**, matrícula nº 126.867-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ministerial – sem especialidade, Classe “F”, símbolo MP-SAAF-102 com fundamento legal no Art. 40º, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c os Arts. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/05).

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0689**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003030-25, **RESOLVE**

**CONVALIDAR O ATO Nº 108/2025-PGJ DE 28 DE MAIO DE 2025**, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no Diário Eletrônico de 28 de maio de 2025, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **EDUARDO CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula nº 126.884-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo, Classe/Padrão “E3”, símbolo MP-SAAF-103 com fundamento legal no Art. 40º, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c os Arts. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/05).

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPprev

**Resenha/PBprev/GP/nº 155-2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1180-25	VERONICA DE LOURDES DE HOLANDA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
02	2591-25	JANAINA MARIA DE BRITO	REVERSÃO DE QUOTA

João pessoa, 02 de junho de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0324/2025.**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2535-25	PAULO BARBOSA DE ALMEIDA	014.859-8
02	2851-25	SÔNIA CABRAL DE FIGUEIRÊDO GOMES PEREIRA	058.708-7

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

**Resenha/PBprev/GP/nº 159-2025**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0961-25	CREUSA ROCHA DE ANDRADE E COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2293-25	TEREZA CLARA FIGUEIREDO CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
03	2598-25	ZILDA MARIA DE SOUZA	REVERSÃO DE QUOTA

João pessoa, 03 de junho de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**de Saúde**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL nº 07/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB** CONSIDERANDO que o edital divulgado no DOE em 15/05/2025 necessita de reavaliação do perfil profissional requerido para os bolsistas que atuarão nos processos formativos dos Programas de Residência da ESP-PB;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do referido Edital poderá resultar em seleção ineficaz, não atendendo aos objetivos estratégicos e pedagógicos dos Programas de Residência.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** integralmente o Edital ESP-PB nº 07/2025, com vistas à publicação de novo edital que reflita com maior precisão as atuais necessidades dos Programas de Residência em Saúde da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

Ressalta-se que **nenhum ato praticado no âmbito do Edital ESP-PB nº 07/2025 será aproveitado**, e os documentos anteriormente encaminhados **não serão considerados** para efeitos de eventual processo seletivo futuro.

João Pessoa, 03 de junho de 2025

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**Companhia de Água e**  
**Esgotos do Estado da Paraíba**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**  
CNPJ 09.123.654/0001- 87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2025**

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16/06/2024, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia;

Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
Presidente do Conselho de Administração



## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS DE CITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### MANDADO DE CITAÇÃO

###### Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/34889

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 630 de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve: CITAR o (a) servidor (a) Ramsés Xavier do Nascimento – matrícula nº 188.267-8, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 04 de abril de 2025.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### MANDADO DE CITAÇÃO

###### Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/39536

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 657 de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Fernanda Maia Araújo - matrícula nº 176.007-6, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03822

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://www.pbsaude.pb.gov.br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

Lyandra Souza Lima  
Matrícula nº 001186  
Agente de Contratação

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 010, de 20 de março de 2025, publicada no D.O.E em 28/03/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE

PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (CNPJ nº 21.332.862/0001-91), Processo PBD0C LTP-PRC-2025/00873, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação.

João Pessoa (PB), 03 de junho de 2025.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)
GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA (membro)	BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA (membro)
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA (membro)	CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON (membro)

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### CHAMADA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### Extrato 017/2025

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

##### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 017/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 12ª Etapa – XVI EXPO LEITE DE CAPRINOS E OVINOS - Circuito de Exposições APACCO 2025 - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 05 e 08 de junho de 2025, no Município de Piancó -PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 12ª Etapa – XVI EXPO LEITE DE CAPRINOS E OVINOS - Circuito de Exposições APACCO 2025 - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 05 e 08 de junho de 2025, no Município de Piancó -PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2025/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia 09 de junho de 2025, às 9h, munido(a) da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Assistente Administrativo - Lista Especial candidato negro:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15297373	JOYSSE GOMES DA SILVA	70,000	1

Cabedelo/PB, 03 de junho de 2025.

Ricardo Barbosa  
Diretor-Presidente

**Escola de Serviço Público da Paraíba****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP**RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 011/2024/ SEAD/ESPEP**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, devido ao número de candidatos inscritos, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - REDAÇÃO** do Edital Nº 011/2024/SEAD/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº18.289, de 12 de fevereiro de 2025, pág. 23), do I Concurso de Redação e Trabalhos Acadêmicos da ESPEP, destinado aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar o item 6 de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:  
REDAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	4,9
2	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	4,9
3	LUCAS GUEDES FORMIGA	3,9
4	FRANCISCA CIBELE DA SILVA	4,8
5	JOÃO LENNON BATISTA	4,8
6	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	4,8
7	JULIANA FERREIRA MARQUES	4,8
8	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	4,8
9	DALVAN DA SILVA COSTA	3,7
10	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA	4,35
11	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO	4,0
12	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	4,0
13	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	4,0
14	DAJNA PAULO DA SILVA	4,0
15	PRISCILA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	4,0
16	RAYSSA KELLY LIMA CAETANO	4,0
17	BRUNO ANDRE MOREIRA MENEZES	3,25
18	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	2,35
19	CARLOS ANTONIO DA SILVA	4,5
20	KELSON LUIZ DA CUNHA CRUZ SILVA	4,5
21	MARIA CECÍLIA CARDOSO MORAES	3,05
22	SARA DOS SANTOS BRANCO	4,4
23	RUAN JOSÉ RODRIGUÊS ALMEIDA	4,2
24	ANNE KAROLINE PONTES DE MACÊDO	4,1
25	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO	4,95
26	JÉSSICA LAVÍNIA SILVA MENDONÇA	4,95
27	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	4,75
28	CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	4,75

29	JEFERSON SILVA SANTOS	4,75
30	JOYCE CAROLINE SANTOS DA SILVA	4,75
31	PHILLIPE MATEUS MENDES PONTES	4,75
32	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	3,75
33	RENATA CATARINA FLORENCIO DE ARAUJO	3,75

**LEIA-SE:  
REDAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO	4,95
2	JÉSSICA LAVÍNIA SILVA MENDONÇA	4,95
3	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	4,9
4	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	4,9
5	FRANCISCA CIBELE DA SILVA	4,8
6	JOÃO LENNON BATISTA	4,8
7	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	4,8
8	JULIANA FERREIRA MARQUES	4,8
9	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	4,8
10	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	4,75
11	CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	4,75
12	JEFERSON SILVA SANTOS	4,75
13	JOYCE CAROLINE SANTOS DA SILVA	4,75
14	PHILLIPE MATEUS MENDES PONTES	4,75
15	CARLOS ANTONIO DA SILVA	4,5
16	KELSON LUIZ DA CUNHA CRUZ SILVA	4,5
17	SARA DOS SANTOS BRANCO	4,4
18	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA	4,35
19	RUAN JOSÉ RODRIGUÊS ALMEIDA	4,2
20	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	4,15
21	ANNE KAROLINE PONTES DE MACÊDO	4,1
22	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO	4
23	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	4
24	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	4
25	DAJNA PAULO DA SILVA	4
26	PRISCILA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	4
27	RAYSSA KELLY LIMA CAETANO	4
28	LUCAS GUEDES FORMIGA	3,9
29	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	3,75
30	RENATA CATARINA FLORENCIO DE ARAUJO	3,75
31	DALVAN DA SILVA COSTA	3,7
32	BRUNO ANDRE MOREIRA MENEZES	3,25
33	MARIA CECÍLIA CARDOSO MORAES	3,05
34	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	2,35

2 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Resultado Final - Edital Nº 011/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.361, de 03 de junho de 2025, pág. 24.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Ivanilda Matias Gentle  
Superintendente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.  
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o  
conteúdo do Diário Oficial  
desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do  
Diário Oficial!  
☎ 3218.6500  
✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 125/2024

DATA: 02/06/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01938-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROJETO "VIRANDO O JOGO" VINCULADO À GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	75865	Dalebol	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52755750000177	Un	20,00	6,15	123,00
2.0	25485	PANGUE	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	500,00	2,98	1.490,00
3.0	54697	PENALTY	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	100,00	68,99	6.899,00
4.0	35985	STORM	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	100,00	35,00	3.500,00
5.0	48538	Dalebol	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52755750000177	Un	50,00	44,15	2.207,50
6.0	55773	Dalebol	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52755750000177	Un	120,00	44,03	5.283,60
7.0	15228	NEDEL	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	20,00	60,00	1.200,00
8.0	116912	PUMP	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	20,00	9,00	180,00
9.0	131863	ALEX	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	1.000,00	12,95	12.950,00
11.0	75514	WECKER	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	600,00	12,99	7.794,00
12.0	93863	LOMBARD	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	100,00	4,60	460,00
13.0	109476	PEC / 30CM	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	18905288000109	Un	100,00	17,10	1.710,00
14.0	129281	FUNDIMINAS	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	50,00	50,00	2.500,00
15.0	48534	NEDEL	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	50,00	23,25	1.162,50
16.0	29393	FUNDIMINAS	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	50,00	15,00	750,00
17.0	40424	FUNDIMINAS	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	50,00	30,00	1.500,00
18.0	131867	Dalebol	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52755750000177	KIT	30,00	5,50	165,00
19.0	114585	VITORIA	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	1.000,00	3,75	3.750,00
20.0	70035	VITORIA	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	1.000,00	3,75	3.750,00
21.0	35404	HSPORTS	WPPT CONFECÇOES LTDA	45438114000156	Un	1.000,00	6,99	6.990,00
22.0	131862	Meribah Fardamentos	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29427090000183	Un	400,00	11,90	4.760,00
23.0	94318	BULL'S	L C COMERCIAL LTDA	00294139000195	KIT	20,00	787,50	15.750,00
24.0	35991	NEDEL	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40553425000142	Un	20,00	75,00	1.500,00
25.0	14200	Dalebol	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52755750000177	Par	20,00	139,85	2.797,00

26.0	94524	JEPS	WPPT CONFECÇOES LTDA	45438114000156	Un	10,00	58,00	580,00
27.0	105903	VITORIA	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	10,00	39,00	390,00
28.0	94560	JEPS	WPPT CONFECÇOES LTDA	45438114000156	Un	10,00	81,00	810,00
29.0	94498	VITORIA	LRG COMERCIO LTDA	12386373000121	Un	10,00	34,90	349,00
VALOR TOTAL								91.300,60

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Junho 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 023/2025

DATA 26/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00632-6

OBJETO: Aquisição de Gases (fornecimento contínuo), com cilindros em regime de comodato, para os Núcleos de Laboratórios Forenses do IPC-PB, mediante Pregão, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA	24380578001827	R\$ 93.233,88
Lote 002	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA	24380578001827	R\$ 48.689,88
VALOR TOTAL			141.923,76

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Junho 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0060/2025 PROCESSO  
19.000.000235.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP  
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO  
REGISTRO CGE: 25-00169-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
40,0	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	04439799000178	Un	30100	0,63	18.963,00
48,0	B. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	19704	0,82	16.157,28
21,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	167192	5,47	914.540,24
28,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Fr	43694	2,67	116.662,98
47,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	281295	0,72	202.532,40
34,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	179293	2,39	428.510,27
36,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	54617	1,43	78.102,31
38,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	96359	5,20	501.066,80
26,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	424963	1,00	424.963,00
24,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	14202	3,99	56.665,98
27,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	76701	1,00	76.701,00
6,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	5139	2,55	13.104,45
30,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Pct	17122	5,40	92.458,80
23,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	309452	3,99	1.234.713,48
5,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	31153	2,55	79.440,15
31,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Pct	5707	5,40	30.817,80

39,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	15122	5,20	78.634,40
42,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	27569679000190	Un	1469	10,70	15.718,30
37,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	27569679000190	Un	18205	1,68	30.584,40
15,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	27569679000190	Un	204598	1,65	337.586,70
25,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	27569679000190	Un	2493	18,50	46.120,50
41,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	27569679000190	Un	144175	10,70	1.542.672,50
49,0	FL COMERCIO ATACADISTA DE	34333903000106	Un	50166	1,17	58.694,22

## ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI

2,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	17406	3,09	53.784,54
4,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	17590	3,94	69.304,60
8,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	27681	2,63	72.801,03
10,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Pct	28368	2,63	74.607,84
12,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	9644	5,01	48.316,44
14,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Pct	75249	0,45	33.862,05
22,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Kg	10818	6,15	66.530,70
18,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Pct	20909	3,14	65.654,26
32,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	666727	2,17	1.446.797,59
1,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	383925	3,09	1.186.328,25
3,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	484074	3,94	1.907.251,56
7,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	402317	2,63	1.058.093,71
9,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Pct	401630	2,63	1.056.286,90
11,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	331488	5,01	1.660.754,88
13,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Pct	225750	0,45	101.587,50
33,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36725048000104	Un	35603	2,17	77.258,51
35,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	21373	2,98	63.691,54
17,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Pct	129590	2,89	374.515,10
19,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Sc	10255	93,89	962.841,95
20,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Sc	823	93,89	77.271,47
16,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	30557	1,43	43.696,51
29,0	ART LIMP LTDA	39862043000111	Fr	14564	3,19	46.459,16
43,0	ART LIMP LTDA	39862043000111	Un	145645	0,50	72.822,50
45,0	ART LIMP LTDA	39862043000111	Un	145645	0,50	72.822,50
44,0	ART LIMP LTDA	39862043000111	Un	48548	0,50	24.274,00
46,0	ART LIMP LTDA	39862043000111	Un	48548	0,50	24.274,00
TOTAL:						17.137.300,05

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 22 de Maio de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0061/2025

PROCESSO 19.000.000190.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00675-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	200	29,90	5.980,00
3,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	100	22,90	2.290,00
5,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	70	27,90	1.953,00
6,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	50	34,80	1.740,00
8,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	206	40,00	8.240,00
9,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Kg	86	7,40	636,40
TOTAL:						20.839,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 22 de Maio de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 062/2025**

DATA 02/06/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00854-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA SOBREMESA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	63706	CEREALISTA AMORIM	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	8.550	22,750	194.512,500
2.0	63706	CEREALISTA AMORIM	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2.850	22,750	64.837,500
3.0	46342	FORTALEZA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	54.712	4,840	264.806,080
4.0	46342	FORTALEZA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	11.288	6,450	72.807,600
5.0	104125	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	85.324	3,880	331.057,120
6.0	104125	VITAMASA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	13.076	5,020	65.641,520
7.0	46343	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	182.590	3,270	597.069,300
8.0	46343	SUPRADELLY	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Un	16.410	3,500	57.435,000
9.0	1228	BRANDINE	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	2.100	4,950	10.395,000
10.0	46344	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	52.401	3,380	177.115,380
11.0	46344	VITAMASA	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	15.399	3,690	56.822,310
12.0	87932	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	152.854	3,380	516.646,520
13.0	87932	RENATA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Pct	14.146	3,650	51.632,900
14.0	46340	VITAMASA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	11.000	1,610	17.710,000
15.0	46349	VITAMASA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	21.000	1,400	29.400,000
16.0	53969	MODELO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	39.793	6,450	256.664,850
17.0	53969	MODEL	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000	Pct	11.707	6,450	75.510,150
18.0	69668	SONHO DE VALSA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	190	47,950	9.110,500
19.0	16295	DORI	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	2.600	19,500	50.700,000
20.0	78121	HAIBISKA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	3.675	26,500	97.387,500
21.0	78121	HAIBISKA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1.225	26,500	32.462,500

22.0	46370	TGUINHO	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Cx	90.450	2,700	244.215,000
23.0	46370	TGUINHO	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Cx	23.550	2,700	63.585,000
24.0	85465	MINDY	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	18.374	16,950	311.439,300
25.0	85465	MINDY	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	4.626	16,950	78.410,700
26.0	46371	PRAEIRA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	12.000	8,500	102.000,000
27.0	46371	PRAEIRA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	4.000	8,500	34.000,000
28.0	46372	PRAEIRA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	14.250	5,850	83.362,500
29.0	46372	PRAEIRA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	4.750	5,850	27.787,500
30.0	68459	SABIÁ	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	32.250	5,900	190.275,000
31.0	68459	SABIÁ	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	10.750	5,900	63.425,000
32.0	1181	ARCOLO R	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	1.200	6,820	8.184,000
33.0	1185	APTI	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	2.300	10,900	25.070,000
34.0	110899	ARCOLO R	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1.650	23,600	38.940,000
35.0	116779	QUALIM AX	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	7.875	16,980	133.717,500
36.0	116779	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	2.625	17,320	45.465,000
37.0	116780	QUALIM AX	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	7.050	17,250	121.612,500
38.0	116780	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	2.350	17,320	40.702,000
40.0	21919	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	2.100	1,340	2.814,000
41.0	67571	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	360	1,340	482,400
42.0	53970	DR OETKER	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	540	8,480	4.579,200
43.0	31664	TGUINHO	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Un	41.441	4,600	190.628,600
44.0	31664	TGUINHO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	13.559	4,710	63.862,890
45.0	46402	FREDÃO	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Fr	20.250	3,000	60.750,000
46.0	46402	FREDÃO	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Fr	6.750	3,000	20.250,000
47.0	116784	AMENDUPÁ PAÇOQUINHA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	550	19,950	10.972,500
48.0	128521	MARIZA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	900	8,970	8.073,000
49.0	78067	DA TERRA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	115.323	4,140	477.437,220
50.0	78067	PARAIBANA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	9.677	6,200	59.997,400
51.0	47720	INDAIA	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	14.250	4,680	66.690,000
52.0	47720	INDAIA	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	4.750	4,680	22.230,000
53.0	47974	INDAIA	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	14.250	4,750	67.687,500
54.0	47974	INDAIA	WILTON DA COSTA SANTOS - ME	09319988000120	Un	4.750	4,750	22.562,500
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>5.720.932,440</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Junho 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024- UASG 925302**  
**COMPRAS.GOV.BR nº 911782024**  
**PROCESSO Nº 19.000.000122.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, destinado à **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, com abertura agendada para o dia 10/06/2025, às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme requerido no Ofício nº FEC-OFI-2025/00302. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 25-00280-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000218.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS**, destinado ao **FUNESBOM/CBMPB** e **EGE/SEAD**, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO: 25/06/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no **COMPRAS.GOV.BR** nº 900842025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01232-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000178.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E SISTEMA DE BACKUP**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO: 17/06/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no **COMPRAS.GOV.BR** nº 900962025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01221-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025**  
**PROCESSO Nº 27.000.004301.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CASAS DA CIDADANIA**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO: 17/06/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no **COMPRAS.GOV.BR** nº 900952025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01224-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025  
PROCESSO Nº 27.000.004444.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA A APOIAMENTO DE IMPRENSA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900922025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-01226-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01689-2

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Valor Original do Contrato 252.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0017/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, NO ACOMPANHAMENTO E NA GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. NO INTUITO DE OBTER UMA MELHOR AVALIAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES, NO QUE CONCERNE À EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2025. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO MADRUGA COELHO, MAT.: 177.290-2, PORT.: 179/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/04/2023.

Valor do aditivo 252.000,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 21/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 504.000,00

Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### TERMO DE CESSÃO DE USO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Participes:** Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e a Fundação Casa de José Américo – FCJA (CNPJ nº 08.299.661/0001-71).

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) computadores completos, com as seguintes descrições:

01 Microcomputador THINKCENTRE M80Q GEN4, INTEL CORE I5- 13500T VPRO, 16GB DDR5 4.800Mhz (1x 16GB), 512GB SSD M.2 NVME, Teclado Lenovo ABNT2, USB Mouse Lenovo 1000DPI USB, Mousepad basic preto Lenovo, suporte VESA e Trava Kensington, serial PE0DAC9S, tombado sob o nº 01257811;

01 Microcomputador THINKCENTRE M80Q GEN4, INTEL CORE I5- 13500T VPRO, 16GB DDR5 4.800Mhz (1x 16GB), 512GB SSD M.2 NVME, Teclado Lenovo ABNT2, USB Mouse Lenovo 1000DPI USB, Mousepad basic preto Lenovo, suporte VESA e Trava Kensington, serial PE0DAC9S, tombado sob o nº 01257836;

01 Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 23,8" FHD 1920x1080@60hz 1 cabo HDMI e cabo USB, serial VAC05136, tombado sob o nº 01257656;

01 Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 23,8" FHD 1920x1080@60hz 1 cabo HDMI e cabo USB, serial VAC02279, tombado sob o nº 01257601.

**Vigência:** A vigência do termo de cessão terá início a partir de sua assinatura e término em 31/12/2030.  
**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Fernando Antônio Moura de Lima, Presidente da Fundação Casa de José Américo.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº do Cadastro: 25-15699-2

Nº do Contrato: 0006/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Contratado: PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, nos termos da tabela constante no anexo I do termo de referência Valor (Original): R\$ 221.381,04

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.000.18.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 13/05/2026

Data da assinatura: 13/05/2025

Gestor Contrato: Ederson Ramalho de Lucena - 182.627-1

Autoridade competente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Publicado no DOE em 29/05/2025

Republicado por incorreção

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/19762 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

#### REGISTRO CGE Nº 25-00726-6 LICITAÇÃO BB Nº 1068259

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OBRA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA UTI DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- RM CONSTRUÇÃO LTDA - ME;

- CNPJ nº 46.695.850/0001-52;

- LOTE: único;

- VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

Perfazendo o valor global de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 30 de maio de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA 191.365-4**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/05206 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01229-3

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTHONY GAEL DA SILVA FERREIRA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.948.769/0001-12, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de **R\$ 112.203,20** (cento e doze mil, duzentos e três reais e vinte centavos), **ESSITY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 54.858.014/0009-27, vencedora dos itens 01 e 05, com valor total de **R\$ 341.454,60** (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 54.493.595/0001-93, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total de **R\$ 16.820,00** (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais), **URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 43.346.214/0001-27, vencedora dos itens 09 e 10, com valor total de **R\$ 195.170,60** (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 12.600.168/0001-17, vencedora dos itens 04 e 08, com valor total de **R\$ 1.633.815,00** (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e quinze reais), perfazendo o valor global de **R\$ 2.299.463,40** (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da



Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Nº do Cadastro: 25-15937-6  
Nº do Contrato: 00313/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Objeto: Aquisição de Medicamentos Antibacterianos Orais  
Valor (Original): R\$ 76.122,40  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 27/05/2025 a 27/05/2026  
Data da assinatura: 27/05/2025  
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01999-5  
Nº do Contrato 006//2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado JEAN KANUTO MENESZES SILVA  
Valor Original do Contrato 125.496,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2022/PROJETO AMAR, DE 03/06/2025 A 03/06/2026, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 125.496,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.  
Valor do aditivo 125.496,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.99  
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.2.0000.99  
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.99  
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.2.0000.99  
Período da vigência do Contrato 3/6/2022 A 3/6/2026  
Data da assinatura do aditivo 2/6/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.992,00  
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80351-4  
Nº do Instrumento 0039/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO  
Objeto CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, EM RAZÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NE 628.  
Valor 300.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002  
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/3/2026  
Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Nº do Cadastro: 25-15874-1  
Nº do Contrato: 00301/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA  
Objeto: Aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
Valor (Original): R\$ 63.379,20  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 23/05/2025 a 23/05/2026  
Data da assinatura: 23/05/2025  
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Nº do Cadastro: 25-15956-6  
Nº do Contrato: 00288/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS  
Valor (Original): R\$ 4.178.088,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.91.00.50  
Período da vigência do Contrato: 20/05/2025 a 20/05/2026

Data da assinatura: 20/05/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME  
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19  
Data da Assinatura: 28/05/2025  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 9228  
Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/07594

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

\*REPUBLICAÇÃO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/11469  
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
Contratado: JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.  
CNPJ n.º 16.867.098/0001-19  
Data da Assinatura: 02/06/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva n.º: 9779/2025

Valor Global: R\$ 615,95 (seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **MARÇO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0383/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 08.289.361/0001-01

Data da Assinatura: 03/06/2025

Vigência: 03/08/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 8999

**Valor Global:** R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, PARA 24 PROCEDIMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, REALIZADOS NO HOSPITAL DRº CLEMENTINO FRAGA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13578.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0379/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 08.289.361/0001-01

Data da Assinatura: 03/06/2025

Vigência: 03/08/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 8947

**Valor Global:** R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, PARA 16 PROCEDIMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, REALIZADOS NO HOSPITAL DRº CLEMENTINO FRAGA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13576.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0371/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 58.940.019/0001-06

Data da Assinatura: 03/06/2025

Vigência: 03/08/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1736-25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000, reserva orçamentária n.º 8998.

**Valor Global:** R\$22.048,38 (vinte e dois mil e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR),



NO PERÍODO DE 08/04/2025 A 30/04/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRALDE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13259.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0386/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 03/06/2025

Vigência: 03/08/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:9781

Valor Global:R\$ 216.873,39 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/15535.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0389/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: TURMALINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS (GABRIEL VICTOR DE MOURA BRITO - ME)

CNPJ n.º37.748.716/0001- 81

Data da Assinatura: 03/06/2025

Vigência: 03/08/2025

Classificação Funcional Programática:

1734 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva:10000

Valor Global: R\$ 10.631,80 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À CENTRAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13305.

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: KAIROS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n. 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 03dejunho de 2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903700.50000.0.1.0000

Reserva:302

Valor Global:R\$ 157.286,96 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00245.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – CEC-SEIRH  
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00098-6)  
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2024/02160.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS POR COMERCIANTES QUE OCUPAM A ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL METROPOLITANO DO VARADOURO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. A DATA DE ABERTURA, dia 14 de julho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília). Site:<https://www.gov.br/compras/pt-br> . A REPUBLICAÇÃO se faz necessária por motivo de ter sido

FRACASSADO o Certame inicial. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 99363-2102 e (83) 99388-0075 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: [cec.govpb@outlook.com](mailto:cec.govpb@outlook.com) . Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>.

João Pessoa 29/05/2025.

IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO  
PREGOIEIRO

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00118

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS.

NOTA DE EMPENHO: 00638/2025

Data da Nota de Empenho: 03/06/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 4775

RO: 269/2025

Valor: R\$ 7.200,00 (Setemil e duzentos reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

#### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00155

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: MARTINS FERREIRA ENGENHARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER.

NOTA DE EMPENHO: 00637/2025

Data da Nota de Empenho: 03/06/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.1061

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 4779

RO: 268/2025

Valor: R\$ 8.400,00 (Oitomil e quatrocentos reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01216-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 02 de julho de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 017/2025. Objeto: Execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros José Américo, Colibris, Água Fria, Valentina, Seixas e Penha e da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (R1, R2, R6 e R11) do Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1071992.

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-02433-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, designada pela Decisão PRE 045/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 056/2024, destinada a Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico da nova Sede Regional do Alto Piranhas, localizada em Cajazeiras – Paraíba, e ADJUDICO o objeto



em favor da empresa ARGOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 46.565.574/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 350.947,02 (trezentos e cinquenta mil reais novecentos e quarenta e sete mil e dois centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01021-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, para reanálise do processo, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 011/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS) A SEREM PRESTADOS NAS CIDADE QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA MICRORREGIÃO DO LITORAL E GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLI. Para obter maiores informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1070641.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**  
PRESIDENTE DA CPL II

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 117/2025**

**Contrato Nº: 0167/2025**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para instalação de subestação aérea de 30 KVA, acompanhada de quadro de comando de motores (CCM) com UTR integrada EEE Tito Silva.** De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/09766.

Valor: R\$ 98.173,25 (noventa e oito mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 03/06/2025 a 30/11/2025

Data da Assinatura: 03/06/2025

Gestor do Contrato: Sr. MÁRCIO MIRANDA CÓRDULA - matrícula nº 7809-3.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01274-6

Nº do Contrato 0133/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado REDE BRASIL DE ORGANISMOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - REBOB

Objeto PATROCÍNIO PARA O 2º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS, COM FOCO NA COTA PRATA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AES-PRC-2025/00048.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da vigência do Contrato 2/6/2025 A 2/12/2025

Data da assinatura 2/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01279-7

Nº do Contrato 0110/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL QUE GARANTA ACESSO À COLEÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO, DISPONIBILIZADO TOTALMENTE VIA WEB E GERENCIADO POR SISTEMA DA EMPRESA VENCEDORA, COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, DOWNLOAD, IMPRESSÃO E ACESSO ILIMITADOS, PARA USO POR TODO E QUALQUER EMPREGADO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/37085.

Valor 21.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 3/6/2025 A 3/6/2026

Data da assinatura 3/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.000,00

Gestor do Contrato JOSICLEI CRUZ DO NASCIMENTO - Mat.: 14155-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**LICITAÇÃO Nº 046/2023 – CONTRATO Nº 0130/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/46912

Objeto: O objeto deste Contrato é a Execução de serviços de telemetria, fornecimento de dados e monitoramento remoto de vazão e volume, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 2ª, referente ao contrato nº 0130/2024, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216

Elemento Despesa: 33903501

Recursos: 501

Natureza: Custeio

Controle: 246

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216

Elemento Despesa: 33903501

Recursos: 501

Natureza: Custeio

Controle: 90

Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4252

Elemento Despesa: 44905100

Recursos: 501

Natureza: Investimento

Reserva: 121

Data da Assinatura: 02/06/2025

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRS CIVIS-LI=LP Nº 2162/2023=PROC. Nº 2023-003706= SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANA=COD.56.68.143=VAZÃO:22,93M³/H=L/AT:- COMUNIDADE ITAMARÉ, CENTRO, NO MUNICÍPIO ITABAIANA-PB. **Processo: 2025-003702/TEC/LI-0164.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LP-OBRS CIVIS-LP=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:153,43M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. **SOLEDADE-PB.Processo: 2025-003580/TEC/LP-0039.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Alteração de Operação Nº 1557/2025**, em João Pessoa, 03 de junho de 2025 - Prazo 866 dias, Sistema Integrado de abastecimento de água de Campina Grande, distrito de Galante e São José da Mata, Barra de Santana, Caturité, Queimadas, Pocinhos, Lagoa Seca, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Alagoa Nova, composto de captação na Barragem Epitácio Pessoa. **Processo: Nº 2024-004168/TEC/LAO-0063.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Alteração de Operação Nº 1556/2025**, em João Pessoa, 03 de junho de 2025 - Prazo 1773 dias, Estação de tratamento de esgotos - ETE - Pedreira 7, Cabedelo, Bayeux e João Pessoa - PB. **Processo: 2024-003866/TEC/LAO-0079.**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

**EXTRATO Nº 016/2025**

Extrato para publicação de Cancelamento dos Registros de Estabelecimento nº **095.01.00228** e Produtos: nº **01720** (Jerked Beef), processo inicial nº 1620/2021, Razão Social: **Prime Indústria de Alimentos LTDA, Nome fantasia: Prime Indústria**, CNPJ nº 43.543.322/0001-90. Segmento: Carneos, Marca: Litorânea, situado na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Galpão 102, Distrito Industrial, município de João Pessoa, a pedido da empresa.

João Pessoa, 03 de junho de 2025

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO**



## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 030/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00218.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, de maio a 01 de junho de 2025, para a realização do evento "II FESTIVAL DE DANÇA DE JOÃO PESSOA".

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Valor da Concessão: R\$ 29.247,90 (vinte nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: 00020/2025

PROCESSO SEAD Nº 31.902.000020.2025

CADASTRO DA CGE: 25-01207-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, alínea c e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025, que objetiva: Prestação de serviços e soluções técnicas de consultoria e assessoria contábeis aplicada a administração pública, para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; HOMOLOGA o correspondente procedimento do seu objeto a empresa FERNADES & FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 54.028.511/0001-40 no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

DIRETOR-PRESIDENTE

MAT. 111.147-7

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000055.2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0158.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000055.2025, Inexigibilidade nº 0005/2025-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO, em favor da empresa DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.452.853/0001-39, no valor de R\$ 1.216.302,80 (um milhão duzentos e dezesseis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 03 de junho de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC

COMANDANTE-GERAL DA PMPB

MATRÍCULA: 520.650-1

## Casa Militar do Governador

### LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000010.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025 - PNCP.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de KITS de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e KITS de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH TÁTICO), para atender demanda institucional da Casa Militar do Governador, no dia 09/06/2025 (segunda-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://11nk.dev/32i2v>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email-[cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 3 de junho de 2025.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ARP.PRC 2025/00180

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, fundamentada no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Nº Registro CGE: -0-

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet com velocidade de 300Mbps, a ser instalado na nova sede da ARPB, situada na rua Deputado Odon Bezerra, nº 334, Tambiá, nesta Capital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 003/2025. Homologo a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer nº 272025, da Assessoria Jurídica da ARPB. Adjudico o seu objeto à SITECNET INFORMÁTICA LTDA (TELY), CNPJ nº 06.346.446/0001-59, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais).

João Pessoa, 3 de junho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80891-1

Nº do Instrumento 0008/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Valor Original do Instrumento 1.051.129,83

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 08 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 17/10/2024 A 16/2/2026

Data da assinatura do aditivo 2/6/2025

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

### TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

#### RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

Processo: CHP-PRC-2025/00810

Assunto: cancelamento de Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELADO o Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel firmado com asr.(a) Maria Auxiliadora Borges de Lima, RG nº 903.997SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 173, Lote 27 – Conjunto Colinas do Sul/PB, por descumprimento da cláusula segunda, I, constante no referido documento.

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
DIRETORA-PRESIDENTE



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 38.739.039/0001-59, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1275/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com 143,32 m² de área construída. Abastecimento de água - CAGEPA e esgotamento hidrosanitário pela prefeitura municipal., em QUEIMADAS - PB - Processo: 2024-003413/TEC/RLO-0684

WELLINGTON EVANGELISTA NUNES - CNPJ/CPF Nº: 170.574.062/0001-48, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1279/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 200,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica e sumidouro., em SOLANEA - PB - Processo: 2024-004198/TEC/RLO-0813

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 37.234.095/0001-75, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1280/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO MAMANGUAPE NA ZONA RURAL DE ITAPOROROCA/PB, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 2,5804 HA. PROCESSO ANM Nº 846.075/2017, COM UMA ÁREA TOTAL DE 510,39 HECTARES., em ITAPOROROCA - PB - Processo: 2024-005236/TEC/RLOP-0026

MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA - CNPJ/CPF Nº: 84.149.096/0004-36, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1272/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado. Área construída: 4.313,23 m². O abastecimento de água e o tratamento dos efluentes domésticos são geridos pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-006182/TEC/RLO-1131

CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - CNPJ/CPF Nº: 70.754.015/0001-73, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1276/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 02 tanques plenos, ambos com capacidade volumétrica de 15 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA: 400,00 m²., em MANAIRA - PB - Processo: 2025-000762/TEC/RLO-0111

PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA - CNPJ/CPF Nº: 93.696.004/0005-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1273/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Laboratório de análises clínicas. Área construída: 42,28 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-000814/TEC/LRO-0044

RENATO TAVARES DE FIGUEIREDO - CNPJ/CPF Nº: 32.048.054/0001-88, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1281/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Comércio varejista de material de construção, madeira e artefatos, com área total de 600,00 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária de água - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000352/TEC/RLO-0057

GILBERTO DO NASCIMENTO TEODOZIO - CNPJ/CPF Nº: 569.421.924-49, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1284/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para CRIAÇÃO DE FRANGO PARA CORTE EM 06 (SEIS) GALPÕES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 14.400,00 M²., em MARI - PB - Processo: 2025-001254/TEC/LS-0045

MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO - CNPJ/CPF Nº: 69.145.065/0001-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1283/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 14,9016 HA. PROCESSO ANM Nº 846.325/2011 COM ÁREA TOTAL DE 824,982654 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2025-000888/TEC/RLOP-0006

TIAGO CORDEIRO DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 120.534.854-93, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1282/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO, COM ÁREA TOTAL DE 10,29 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.012/2025 E SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 2,6617 HECTARES., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-000839/TEC/LI-0056

ANTONIO RAFAEL DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 431.133.003/0001-23, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1277/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída de 46,80 m²., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-001863/TEC/RLO-0256

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 283.906.050/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1286/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 2 PLACAS: QIZ1D20/PB E RLQ5C78/PB., em TAVARES - PB - Processo: 2025-001559/TEC/LTE-0094

MUNICÍPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF Nº: 89.939.009/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso

de Nº 1274/2025, em João Pessoa 06 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Tabela Maria Dolores e Francisco de Assis Araújo, totalizando 407,23 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR 1090944-68 | SICONV 951023 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ESPERANCA - PB - Processo: 2025-002086/TEC/LAC-0256

Hubirajara Laureano de Lima - CNPJ/CPF Nº: 290.136.018/0001-78, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1290/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS. ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 364,37 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 131,35 M², ABASTECIMENTO DE ÁGUA ORÍNDIO DA CAGEPA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em POMBAL - PB - Processo: 2024-006082/TEC/LRO-0229

RAQUEL DA SILVA ALVES - CNPJ/CPF Nº: 526.022.085/0001-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1287/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Instalação de posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 02 Tanques Bipartido em (10/20)m³, ambos com capacidade volumétrica de 30 m³ - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída Total: 240,00 m². , em LOGRADOURO - PB - Processo: 2024-005883/TEC/LI-0357

CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - CNPJ/CPF Nº: 106.352.005/0001-05, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1288/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Coleta e transporte de resíduos classe IIA e classe IIB. Veículos a serem utilizados: NPS6H31/PB e MNX6C81/PE., em PATOS - PB - Processo: 2025-000636/TEC/LTE-0035

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho - CNPJ/CPF Nº: 17.653.032/0001-20, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1291/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (gasolina, álcool e diesel), loja de conveniência, sem troca de óleo lubrificante. Área construída de 473,00 m². Possui 03 tanques subterrâneos: Sendo 02 tanques bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15)m³ e 01 tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Conta com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário oriundo da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000339/TEC/RLO-0055

JOSE HILTON CARLOS BATISTA - CNPJ/CPF Nº: 479.987.099/0001-10, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1292/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para INSTALAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (20/10)M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em POMBAL - PB - Processo: 2023-000728/TEC/LI-0073

Walisson de Oliveira Fernandes - CNPJ/CPF Nº: 182.087.068/0001-10, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1293/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Fabricação de tintas em geral, com área de 500,00 m² . O esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro e os efluentes industriais são destinados para ETE., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2022-003192/TEC/LO-4143

RONALDO PIRES DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 355.786.008/0001-82, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1295/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com 198,76 m² de área construída. Abastecimento de água e esgotamento hidrosanitário CAGEPA., em MONTEIRO - PB - Processo: 2024-003953/TEC/RLO-0776

JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 101.715.019/0001-96, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1297/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 1 PLACA: RLQ2129., em SUME - PB - Processo: 2025-000205/TEC/LTE-0012

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 280.177.009/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1312/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, no Ginásio Joselito Lucena, Rua Doutor Francisco Brasileiro, 211, Presidente Médici, Campina Grande-PB, com 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001739/TEC/AA-0252

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 280.177.009/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1313/2025, em João Pessoa 07 de maio de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, no Ginásio Joselito Lucena, Rua Doutor Francisco Brasileiro, 211, Presidente Médici, Campina Grande-PB, com 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001750/TEC/AA-0255

2MS - ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 34.071.082/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1324/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Construção do CONJUNTO RESIDENCIAL CUITÉ, contendo 100 unidades habitacionais, dotado de sistema de tratamento de esgoto individual, com área construída de 5.362,80 m²., em CUIE - PB - Processo: 2024-003932/TEC/LI-0254

LARS REIBEL - CNPJ/CPF Nº: 88.111.019/0001-56, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de



Nº 1294/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para LAVRA DE QUARTZO, FELDSPATO E MUSCOTIVA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 2,9723 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.096/2021 COM UMA ÁREA TOTAL DE 612 HECTARES., em PICUI - PB - Processo: 2023-004658/TEC/LOP-0022

YohanesMoabVirgulino Queiroz - CNPJ/CPF Nº: 104.413.546-88, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1296/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para LAVRA DE QUARTZO, MUSCOVITA E FELDSPATO PARA USO INDUSTRIAL, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 0,9109 HA. PROCESSO ANM Nº 846.078/2023 COM ÁREA TOTAL DE 43,2 HECTARES, SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2024-004662/TEC/LO-0245

Ilson Mateus Rodrigues - CNPJ/CPF Nº: 39.955.015/0242-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1310/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Supermercado, com área total de construção de 6.427,81 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pelo Departamento de Água e Saneamento Ambiental de Sousa (DAESA), em SOUSA - PB - Processo: 2024-005368/TEC/RLO-0989

MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 108.752.054/0001-07, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1323/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 1,9114 HECTARES. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.182/2013 COM ÁREA TOTAL DE 661,9 HECTARES., em POCINHOS - PB - Processo: 2024-005626/TEC/RLOP-0002

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ - CNPJ/CPF Nº: 148.440.006/0001-50, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1325/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Unidade de triagem de materiais recicláveis, recebimento de material da coleta seletiva, triagem, enfiamento e comercialização, com entrada de material estimado em 1 ton/dia. Área construída: 369,01 m². Abastecimento de água realizado por carro pipa e efluentes destinados para fossa séptica., em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2025-000177/TEC/LS-0014

CRISTIANE MARCELA DA SILVA RAMOS - CNPJ/CPF Nº: 112.079.069/0002-35, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1298/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e comércio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Área construída de 87,18 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação de efluentes para fossa séptica., em PILAR - PB - Processo: 2025-000305/TEC/LRO-0019

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 700.984.070/0008-91, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1299/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), LUBRIFICANTES, LOJA DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO. POSSUI DUAS BOMBAS E DOIS TANQUES BIPARTIDOS SUBTERRÂNEOS (10 M³ / 20 M³ E 15 M³ / 15 M³), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 60 M³. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 660,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000458/TEC/RLO-0077

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF Nº: 89.432.027/0001-82, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1320/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTO JUVENIL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 537,60 M² EM TERRENO MEDINDO 801,00 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em CONCEICAO - PB - Processo: 2025-000725/TEC/LI-0051

CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 464.543.062/0001-53, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1326/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada no sítio Lagoa do Meio, zona rural do município de Cuité-PB., em CUIITE - PB - Processo: 2025-000808/TEC/RLI-0021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - CNPJ/CPF Nº: 240.984.077/0001-10, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1327/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Reforma, adequação, conclusão de uma edificação já existente, onde funcionará o Centro de Biotecnologia da UFPB - CBIOTEC. Área construída de 3.110,77 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000850/TEC/LAO-0015

MEDITERRANNE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 54.731.017/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1300/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar disposta em pavimento subsolo, pavimento térreo e 12 (doze) pavimentos tipo. Possui 167 unidades autônomas e área total construída de 23.174,20 m². Disposição final dos efluentes através do sistema público sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000890/TEC/LI-0059

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 87.532.004/0001-05, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1301/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE 580,00 M² DESCOBERTA A SER EDIFICADA NA COMUNIDADE RURAL DE USINA TANQUES., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2025-001122/TEC/RLI-0032

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF Nº: 350.581.037/0001-81, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação

de Nº 1311/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Armazenagem e Movimentação de Grânulos Líquidos "Combustíveis e Biocombustíveis", inclusive operação ShiptoShip; Área de 17.538,00 m²., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-001337/TEC/RLO-0211

JOAO DE MESQUITA ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF Nº: 407.885.098/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1328/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para ATIVIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS (SAIBRO E ARGILA) A SER DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-067, COM SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO DE 1,2552 HECTARES., em MARI - PB - Processo: 2025-001374/TEC/AA-0214

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 167.493.070/0001-66, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1304/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Manutenção e reparos de máquinas e fabricação de metal não especificado. Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída: 150,00 m²., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-001388/TEC/RLO-0219

LUCAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ/CPF Nº: 126.856.046/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1329/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM 500,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em SERRA BRANCA - PB - Processo: 2025-001470/TEC/RLO-0224

G C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 314.084.016/0001-77, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1285/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Levantamento de fauna, com captura, necessária para a elaboração dos estudos de impacto ambiental. Área de 9,8103 HA., em PATOS - PB - Processo: 2025-001524/TEC/AA-0235

GOMES MENDONÇA DA CUNHA - CNPJ/CPF Nº: 410.506.055/0001-51, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1330/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (10/10) M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10 M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 215,80 M²., em PATOS - PB - Processo: 2025-001485/TEC/LO-0096

IRENILSON MACHADO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 341.461.044/0001-72, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1306/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes. Composto de dois tanques subterrâneos, sendo um bipartido com capacidade de 15.000 litros (9/6 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade plena de 10.000 litros (10 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 290,00 m²., em PITIMBU - PB - Processo: 2025-001513/TEC/RLO-0232

JOSE RAIMUNDO ALVES FEITOSA - CNPJ/CPF Nº: 377.767.041/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1305/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (ÁLCOOL, DIESEL E GASOLINA), POR 1 PLACA: QFZ3G21., em CONGO - PB - Processo: 2025-001507/TEC/LTE-0087

CARLOS ANTONIO HENRIQUES - CNPJ/CPF Nº: 107.419.024/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1308/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Restaurante, com 700,00 m² de área construída, dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001652/TEC/RLO-0244

CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - CNPJ/CPF Nº: 297.404.050/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1307/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Coleta e transporte de efluentes líquidos (desentupidora de limpeza de fossas e esgotos). Veículos a serem utilizados: KMP-4047/RN e BWA5J56/RN., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001551/TEC/LTE-0091

WILLAMIS DE SOUZA ANTONIO - CNPJ/CPF Nº: 060.232.544-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1289/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para BARRAMENTO OU REPRESENTAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL COM ÁREA SOLICITADA DE 0,1013 HA. NA ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - Processo: 2025-001912/TEC/LAC-0246

ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº: 354.849.071/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1333/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Coleta e transporte de efluentes líquidos (desentupimento e limpeza de fossas e esgotos). Veículos a serem utilizados: QFK3460 e OFD1016., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002071/TEC/LTE-0108

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1314/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira das Cardosas, totalizando 793,20 metros de extensão e localizada no Sítio Cardosas, no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002467/TEC/LAC-0264

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por



Adesão e Compromisso de Nº 1315/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira Gravata, totalizando 484,20 metros de extensão e localizada no Sítio Gravata, no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002468/TEC/LAC-0265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1316/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira Nildo Robério - Trechos 01 e 02, totalizando 673,60 metros de extensão e localizada no Sítio Nildo Robério, no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002469/TEC/LAC-0266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1317/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira Barro Vermelho - Trechos 01 e 02, totalizando 918,60 metros de extensão e localizada no Sítio Barro Vermelho, no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002470/TEC/LAC-0267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1318/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira Aniga de Baixo, totalizando 1.113,40 metros de extensão e localizada no Sítio Aniga de Baixo, no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002471/TEC/LAC-0268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1319/2025, em João Pessoa 08 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a Ladeira das Cardosas - Santa Terezinha, totalizando 585,80 metros de extensão e localizada no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1095809-65 | SICONV 972040 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002472/TEC/LAC-0269

HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 573.591.022/0001-96, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1335/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para PLANTIO DE UMA CULTURA (CAPIM/ PASTAGEM). ÁREA: 90 HA. NA ZONA RURAL DE POMBAL/PB. |Cód. 51.42.950 da NA-101| , em POMBAL - PB - Processo: 2025-001533/TEC/LAC-0230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 87.391.038/0001-19, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1322/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Principal, 01, 02, 03 e 04, totalizando 662,22 metros de extensão e localizada no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1087690-27 | SICONV 944636 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-002482/TEC/LAC-0271

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 93.825.073/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1337/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO TAPEROÁ, SEM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,6268 HA. PROCESSO ANM Nº 846.050/2016 COM ÁREA TOTAL DE 49,22 HA, SOB GUIA DE UTILIZAÇÃO EM FASE DE PESQUISA MINERAL., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-001138/TEC/LOP-0002

ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 204.576.774-49, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1338/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DO RIO, SEM USO DE DRAGAS, NUMA ÁREA TOTAL EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,6249 HA. PROCESSO ANM Nº 846.082/2018 COM ÁREA DE 19,83 HECTARES., em MULUNGU - PB - Processo: 2024-004560/TEC/RLO-0870

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura - CNPJ/CPF Nº: 16.157.084/0001-25, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1339/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para Construção de Creche e Prê-Escola Infantil em Poço de José de Moura-PB, com 1.317,99 m<sup>2</sup> área construída, em terreno medindo 2.915,00 m<sup>2</sup>. Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual., em POCO DE JOSE DE MOURA - PB - Processo: 2025-000262/TEC/LI-0025

JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 202.688.037/0001-23, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1341/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA RFX5G99., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-001113/TEC/LTE-0066

RAFAEL PIRES COELHO - CNPJ/CPF Nº: 196.436.017/0001-53, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1342/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: PDT5F98, QYY8A52, SNU9177, SNS2H67, SOJ3E85., em RECIFE - PB - Processo: 2025-001329/TEC/LTE-0079

Orlando Lins Moreira - CNPJ/CPF Nº: 079.088.094-64, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1345/2025, em João Pessoa

09 de maio de 2025, para LAVRA DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE PEDRA DE TALHE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,2553 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.097/2024 COM UMA ÁREA TOTAL DE 5,8 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002624/TEC/LI-0190

ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO - CNPJ/CPF Nº: 08.213.018/0003-03, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1344/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Biodiesel, Etanol, Gasolina, Diesel e Querosene de Avião) por Caminhões Tanques de Placas: RPO9B52, OUW-2871, RD10E22, PKP-4090, RDJ5E87 e PLN-3146., em CABO DE SANTO AGOSTINHO - PB - Processo: 2025-001560/TEC/LTE-0095

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 92.343.099/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1343/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para Coleta e transporte de resíduos industriais, comerciais e de serviço de saúde (RSS), sólidos e líquidos do tipo Classe I (perigosos). Veículos a serem utilizados: PDL8H78/RN, QGY7F52/RN, KJX1B45/RN, PMV3J38/RN, PGQ2B36/RN, BRA7617/RN, OFF3F18/PB, OEU8187/PB e OGD9747/PB., em BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-001532/TEC/LTE-0089

CLAUDIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FAUSTINO FÉLIX - CNPJ/CPF Nº: 72.391.058/0001-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1350/2025, em João Pessoa 09 de maio de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. Com uma área de 930,60 m<sup>2</sup>, abastecimento de água oriundo da CAGEPA e o Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à rede municipal., em AREIA - PB - Processo: 2024-005811/TEC/LRO-0221

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 464.939.023/0001-23, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1352/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 13,29 ha, localizada no município de Monteiro - PB., em MONTEIRO - PB - Processo: 2023-000738/TEC/LI-0074

Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ/CPF Nº: 87.495.025/0001-36, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1362/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Construção de academia de esporte ao ar livre no município de Taperoá, com área total de 2.099,85 m<sup>2</sup> e 249,89 m<sup>2</sup> de área construída, será dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto., em TAPEROA - PB - Processo: 2024-003863/TEC/RLI-0117

JOSE MAURICIO EUGENIO DELFINO DE CARVALHO - CNPJ/CPF Nº: 532.860.037/0001-94, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1353/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 5 mini usinas de 1 MW cada, com potência total de 5 MW (6,72 MWp), numa área de 15,24 ha, localizada na Fazenda Serra do Jatobá, zona rural do município de Sumé - PB., em SUMÉ - PB - Processo: 2024-005000/TEC/LI-0312

LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 401.864.037/0001-86, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1368/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO TAPEROÁ, SEM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,6112 HA. PROCESSO ANM Nº 846.198/2024 COM ÁREA TOTAL DE 37,34 HA., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-004512/TEC/LI-0277

MARCILIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA DOMICIANO - CNPJ/CPF Nº: 366.361.011/0001-36, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1355/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Atividade médica especializada em dermatologia com a realização de consultas clínicas e realização de pequenos procedimentos estéticos com área total de 171,70 m<sup>2</sup> e área construída de 163,00 m<sup>2</sup>. Abastecimento de água - CAGEPA e destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica., em PATOS - PB - Processo: 2025-000002/TEC/RLO-0001

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - CNPJ/CPF Nº: 357.152.034/0008-76, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1356/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Comércio de automóveis e oficina mecânica com troca de óleo. Área de 2.043,90 m<sup>2</sup>. Abastecimento de água e esgotamento sanitário ligado à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000184/TEC/LRO-0013

RODRIGO PONTES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 135.005.072/0011-53, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1363/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Comércio Varejista de Produtos Agropecuários e Agrícolas. Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro. Área construída de 362,60 m<sup>2</sup>., em BOQUEIROA - PB - Processo: 2025-000575/TEC/LRO-0038

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 291.597.052/0001-81, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1348/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 01 (um) tanque subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m<sup>3</sup>) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade de 15.000 litros (15 m<sup>3</sup>). Sistema de tratamento sanitário dotado de fossa séptica e sumidouro. Área construída 310,00 m<sup>2</sup>., em PILAR - PB - Processo: 2025-000977/TEC/RLO-0140

ECOM CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 107.459.017/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1366/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar composta por 168 unidades habitacionais autônomas, com uma área total de 12.316,39 m<sup>2</sup> e sistema de esgotamento sanitário interligado às redes da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000629/TEC/LO-0040



LEANDRO ACIOLI DE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 286.660.099/0001-84, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1364/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais com 3.248,82 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em ESPERANCA - PB - Processo: 2025-000630/TEC/LRO-0039

ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 478.548.031/0014-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1357/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Transporte de produtos perigosos e não perigosos. Veículos a serem utilizados: HBG-3495/PB, NOF-2454/RN, NQH-9527/PB, MZJ-3628/PB, CGS6J84/SP., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001364/TEC/LTE-0081

PEDRO PAULO DUARTE VIDAL - CNPJ/CPF Nº: 78.283.049/0001-65, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1349/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Possui 01 tanque de armazenamento de combustíveis, com capacidade de 30.000L tripartido, em uma área construída de 184,4 m², com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro., em ARACAGI - PB - Processo: 2025-000980/TEC/RLO-0142

DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO - CNPJ/CPF Nº: 88.414.021/0001-57, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1346/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Reforma e ampliação no prédio de radioterapia (Bloco D), compreendendo: Área de recepção ao público, e inclusão dos serviços adicionais de Tomografia e Ressonância magnética. Área: 335,98 m² em Hospital com 208 leitos com Atividade Médica Ambulatorial, Urgência. Área construída: 13.464 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001379/TEC/LAO-0024

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 14.203.027/0001-85, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1369/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E GÁS NATURAL VEICULAR), POR 3 PLACAS: RLT7E65, OEX0B99 E RRP-8144., em BAYEUX - PB - Processo: 2025-001558/TEC/LTE-0093

SERGIO HENRIQUE ANDRADE DE AZEVEDO - CNPJ/CPF Nº: 30.927.099/0001-81, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1359/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Transporte rodoviário de combustíveis automotivos (Diesel) por caminhões de placas: OKB-8844, QGD-8844, QGC-8844 e QGZ-8877., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-001611/TEC/LTE-0096

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 87.671.054/0001-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1360/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Projeto de passagem molhada no Sítio Santa Rosa, no município de Brejo do Cruz - PB, no qual está contemplada a passagem molhada, localizada na zona rural do município. O comprimento total da passagem é de 94,35 metros lineares. (Início: 6°17'35"S - 37°28'21.9"W / Final: 6°17'35"S - 37°28'18.9"W), em BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-001975/TEC/LS-0051

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF Nº: 89.279.015/0001-59, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1347/2025, em João Pessoa 12 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Sítio Estivas e Lagoa do Matias, totalizando 673,22 metros de extensão e localizadas no município de BANANEIRAS/PB. CR 1073587-84 | SICONV 906804 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-002587/TEC/LAC-0272

JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO - CNPJ/CPF Nº: 87.358.091/0002-17, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1370/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, troca de óleo e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 2.320,78 m², e é composto por dois tanques BIPARTIDOS com capacidade total de 45.000 e 30.000 L, sendo os compartimentos 30x15 e 15x15 e um tanque PLENO com capacidade total de 15.000L O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado por poço., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-001204/TEC/RLO-0292

GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL - CNPJ/CPF Nº: 302.732.082/0001-61, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1372/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão em área total de 640,00 m² e sistema de tratamento de efluentes ligado à rede pública de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-005538/TEC/RLO-1019

VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 464.990.029/0002-41, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1373/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Equipamento LIDAR RSD8363, localizado na zona rural do município de Picuí - PB., em PICUI - PB - Processo: 2025-000633/TEC/LS-0036

JULIA SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 570.279.002/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia de Nº 1376/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Construção de posto revendedor de combustíveis, conveniência e pousada - Tanques: 01 Tanque Bipartido em (10/10)m³, com capacidade volumétrica de 20 m³ e 01 Tanque Bipartido em (20/10)m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 360,16 m²., em COREMAS - PB - Processo: 2025-001347/TEC/LP-0017

SIMONE DA SILVA CORDEIRO DAVI - CNPJ/CPF Nº: 399.887.050/0001-59, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de

Operação de Nº 1375/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Atividade de psicologia e psicanálise, de apoio à educação, exceto caixas escolares; atividades médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de profissionais da nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, condicionamento físico, estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Área construída 292,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em PATOS - PB - Processo: 2025-001138/TEC/RLO-0175

VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 464.990.029/0002-41, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1374/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Equipamento LIDAR RSD8361, localizado na zona rural do município de Picuí - PB., em PICUI - PB - Processo: 2025-000782/TEC/LS-0040

ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO - CNPJ/CPF Nº: 08.213.018/0003-03, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1377/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (BIODISEL, ETANOL, GASOLINA, DIESEL, QUEROSENE DE AVIÃO), POR 20 PLACAS: RDI-4B84, PKP-1559, RDJ-0H55, PKT-0375, RDJ-2171, PLD-6728, RDJ-3H62, PKT-3327, RDJ-3J43, PKP-0249, RDJ-5E56, PKT-8464, RDJ-6J53, PKP-2638, RDJ-9E70, PLN-7E91, RPO-9F76, PKP-0286, RPP-6B32 E PLN-1H68., em CABO DE SANTO AGOSTINHO - PB - Processo: 2025-001491/TEC/LTE-0085

LUCIANO LEITE DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 274.344.037/0002-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1382/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 200,00 m² de área construída, não gera resíduos líquidos., em AGUA BRANCA - PB - Processo: 2025-001502/TEC/RLO-0229

ANDREY LEITE ESPERIDIAO - CNPJ/CPF Nº: 050.921.294-84, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 1351/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Operacionalização de Publicidade Volante em eventos. VEÍCULO M. BENZ/L1113 - CARROCERIA ABERTA (DE ACORDO COM A CRLV DO DETRAN), TRIO ELÉTRICO (DE ACORDO COM O LAUDO TÉCNICO APRESENTADO) - COM PLACA KIA6J49, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1977/1977, COR AMARELA, CÓDIGO RENAVAL 00186671318., em ITABAIANA - PB - Processo: 2025-001525/TEC/LVPE-0027

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 180.110.016/0001-65, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1378/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes. Tancagem composta de dois tanques subterrâneos bipartidos, sendo 01 (um) tanque com capacidade de 60.000 litros (30/30)m³ e 01 (um) tanque com capacidade de 30.000 litros (20/10)m³. Rede coletora da CAGEPA. Área construída 865,00 m²., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-001660/TEC/RLO-0245

GABRIEL MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO - CNPJ/CPF Nº: 52.432.089/0001-93, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1383/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Hotel e restaurante, com área total de construção de 1.257,68 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (DAESA), em SOUSA - PB - Processo: 2025-001876/TEC/RLO-0259

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 700.984.070/0001-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1379/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 7 PLACAS: QSB9B91/PB, RQD2B77/PB, SKX8A00/PB, NQC1612/PB, NPT5356/PB, NPT5396/PB E QFA0830/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001929/TEC/LTE-0102

JOSICLAUDIO GONCALVES DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 432.345.081/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1380/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por Caminhão Carga de Placa: KKZ9E06., em SAPE - PB - Processo: 2025-002338/TEC/LTE-0115

ASSOCIACAO PARAIBANA DE CRIADORES DE CANARIOS-APCC - CNPJ/CPF Nº: 119.833.001/0001-07, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1381/2025, em João Pessoa 13 de maio de 2025, para Autorização Ambiental para a realização de exposição de passeriformes e psitacíformes exóticos no evento XXXII Exposição de Canários de Cor, entre 28 de maio e 01 de junho de 2025., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002474/TEC/AA-0291

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF Nº: 89.406.094/0001-59, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1321/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Pavimentação em intertravado e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 04, Projetada 02 - Trechos 01 e 02, Rua Projetada 06 - Trecho 01, Projetada 09 (02), Manoel Caiana, Projetada 01, Francisco Cabrinha - Trecho 01, José Firmino, Projetada 07, Projetada 08 - II, Projetada 10, Bauduino de Carvalho, Domiciano Vieira Gomes, Francisco Cabrinha - Trecho 02 e Nenzinho Barreiro, totalizando 1.307,03 metros de extensão e localizada no município de ITAPORANGA/PB. CR 1075412-90 | SICONV 912727 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPORANGA - PB - Processo: 2025-002481/TEC/LAC-0270

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 16.126.092/0001-91, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1386/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Reforma na Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz, totalizando 214,03 m² de área e localizada no município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-002647/TEC/LAC-0274



EDVALDO ARAUJO RABELO - CNPJ/CPF Nº: 121.863.080/0001-80, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1388/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Pré teste de queima para coprocessamento., em ALHANDRA - PB - Processo: 2025-000347/TEC/AA-0049

LUZIA LOPES DE LIMA DANTAS - CNPJ/CPF Nº: 428.911.078/0001-10, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1390/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil com 5.637,79 m<sup>2</sup> de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em TAPEROA - PB - Processo: 2024-003123/TEC/RLO-0623

ARNALDO DARDIS JÚNIOR - CNPJ/CPF Nº: 08.505.007/0001-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1389/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM TABULEIRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 10,1183 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.025/2009 COM ÁREA TOTAL DE 49,88 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2025-000813/TEC/RLO-0115

ASSOCIACAO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF Nº: 434.618.049/0002-56, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1391/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos a ser realizado na data 18 de maio de 2025, no Ginásio de Esportes Ivan Cantiani, contendo indivíduos das espécies: Cyanoloxia brissonii (azulão), Sicalis flaveola (canário-da-terra), Sporophilanigracollis (baiano) e Sporophilacaerulescens (coleiro), em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002084/TEC/AA-0277

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - CNPJ/CPF Nº: 90.840.054/0001-57, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1394/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Balduino Guedes - Trecho 02, Maria das Dores Guedes, Cícero Atanázio Mendes, Antônio Bernado da Nóbrega, Severino Bezerra de Oliveira, Francisca Maria Batista, Joventino de Araújo Macedo - Trecho 02, Antônio Ezequiel e Inácia Donato, totalizando 1.948,85 metros de extensão e localizadas no município de JUNCO DO SERIDO/PB. CR 1087781-54 | SICONV 944691 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-002789/TEC/LAC-0282

Prefeitura Municipal de Damião - CNPJ/CPF Nº: 16.126.036/0001-57, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1393/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Severino José Barbosa, Travessa Lorival Paulino de Oliveira, Lorival Paulino de Oliveira, Maria das Dores Deugídio, totalizando 387,11 metros de extensão e localizadas no município de DAMIÃO/PB. CR 1088479-59 | SICONV 945463 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em DAMIAO - PB - Processo: 2025-002788/TEC/LAC-0281

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ/CPF Nº: 88.889.068/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1395/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Ada Florencio - Trecho 1; Feliciano Florencio - Trecho 2; José Pinto Manguieira - Trecho 3; Pedro Rodrigues Lopes - Trecho 4; Professora Marilene Cordeiro - Trecho 5; Zacarias Sitônio - Trecho 6; Dona Aurora Sergio Diniz - Trecho 7; Dona Laura Dantas Diniz - Trecho 8; Dona Luiza Pereira de Lima Souza - Trecho 9; Dr. Zezit Sergio - Trecho 10; Frei Telesforo Machado - Trecho 11; Vigário Elizeu Duarte de Lima - Trecho 12, totalizando 2.083,54 metros de extensão e localizadas no município de PRINCESA ISABEL/PB. SICONV 911849 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2025-002790/TEC/LAC-0283

JOSE GOMES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 31.613.098/0001-36, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1396/2025, em João Pessoa 14 de maio de 2025, para Fabricação de queijos com área construída de 285,00 m<sup>2</sup>., em PAULISTA - PB - Processo: 2025-002254/TEC/LO-0115

SAULUS BATISTA DE FARIAS - CNPJ/CPF Nº: 116.675.012/0001-22, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1397/2025, em João Pessoa 15 de maio de 2025, para Loteamento horizontal composto por 1.236 lotes, com área construída de 72,68 ha, sistema de esgotamento sanitário particular do tipo fossa e sumidouro e abastecimento de água através da CAGEPA., em PATOS - PB - Processo: 2024-003878/TEC/RLO-0764

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF Nº: 89.279.015/0001-59, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1401/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB. ÁREA: 2,99 HECTARES., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2021-005750/TEC/AA-6676

ADRIANA COELI FRAZÃO AMORIM - CNPJ/CPF Nº: 92.850.040/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1402/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis - 02 Tanques: 01 tanque com capacidade de armazenamento total de 15,00 m<sup>3</sup>, sendo pleno - Mês/Ano de fabricação: 09/2002 e 01 tanque com capacidade de armazenamento total de 30,00 m<sup>3</sup>, sendo tripartido em (10,00/10,00/10,00) m<sup>3</sup> - Mês/Ano de fabricação: 03/2002 - Os tanques possuem como norma técnica de fabricação a NBR 13312 - Sistema de Esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 315,00 m<sup>2</sup>., em BELEM - PB - Processo: 2023-003318/TEC/RLO-0774

OSVALDO RUI DIAS MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 22.962.064/0002-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1398/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Comércio varejista e oficina de motocicletas e motonetas, área construída de 1.406,92 m<sup>2</sup>, dotada de SAO de rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA), em SAO BENTO - PB - Processo: 2024-001442/TEC/LRO-0049

Josinaldo Agripino de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 538.039.093/0001-04, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1340/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e serviço de apoio: loja de conveniência e lava jato. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos de combustíveis bipartido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m<sup>3</sup>). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída de 973,46 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000313/TEC/LO-0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF Nº: 16.126.038/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1408/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Construção de centro de produção de confecções de roupas em Caraúbas, em uma área total de 390,00 m<sup>2</sup>, os resíduos líquidos serão encaminhados a rede de esgotamento sanitário municipal., em CARAUBAS - PB - Processo: 2024-006143/TEC/LI-0369

BRUNO DE SOUZA ALVES - CNPJ/CPF Nº: 155.432.068/0001-47, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1409/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Coleta de efluentes sanitários oriundos de fossas sépticas, banheiros químicos, sistemas de armazenamento de esgoto. Veículos a serem utilizados: OVC1578/BA e RPE1G21/BA., em SANTO ANTONIO DE JESUS - PB - Processo: 2025-001468/TEC/LTE-0083

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF Nº: 350.581.037/0001-81, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1399/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Ampliação nas Áreas de Estocagem e Transferência de Derivados de Petróleo e Álcool. Área a ser ampliada de 1.775,15 m<sup>2</sup>., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-001803/TEC/LAO-0029

EGIONE DE MEDEIROS SVENDSEN - CNPJ/CPF Nº: 116.741.091/0001-93, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1400/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Coleta e transporte de resíduos classe II (papel, papelão, madeira/pallets, plástico e sucata de metal). Veículos a serem utilizados: MUV-5928/PB e KIQ1F98/PB., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-002201/TEC/LTE-0113

Prefeitura Municipal de Capim - CNPJ/CPF Nº: 16.123.004/0001-72, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1404/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Ampliação e Recuperação do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Eunice Alves dos Santos, totalizando 545,40 m<sup>2</sup> de área e localizada no município de CAPIM/PB. [Cód 49.70.402 da NA 101], em CAPIM - PB - Processo: 2025-002826/TEC/LAC-0285

Prefeitura Municipal de Diamante - CNPJ/CPF Nº: 89.422.029/0001-57, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1407/2025, em João Pessoa 16 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Trecho 01 e 02 - Distrito Vazante, totalizando 484,63 metros de extensão e localizadas no município de DIAMANTE/PB. CR 1072594-16 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em DIAMANTE - PB - Processo: 2025-002848/TEC/LAC-0289

EMANUEL EDUARDO CLEMENTE DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 275.625.007/0001-95, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1411/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para Armazenamento de gesso para revenda, com área total de 70,88 m<sup>2</sup>, sem a geração de efluentes líquidos., em QUEIMADAS - PB - Processo: 2025-000784/TEC/LRO-0043

JANDI COSME RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 331.479.096/0001-11, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1412/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUE: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30 m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUIDA: 235,36 m<sup>2</sup>., em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2025-001049/TEC/RLO-0161

ROSEMARY FARRANT DO AMARAL GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 49.460.066/0001-20, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1413/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para LAVRA DE GRANITO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 9,9721 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.089/2000 COM UMA ÁREA TOTAL DE 560 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em PICUI - PB - Processo: 2023-000538/TEC/LI-0055

FRANCISCO DE ASSIS BORBA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 84.053.067/0001-05, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1421/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para LOCADORA DE UTILITÁRIOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. ÁREA TOTAL: 3.019,43 M<sup>2</sup> / ÁREA CONSTRUIDA: 1.103,81 M<sup>2</sup>. EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-000426/TEC/RLO-0101

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF Nº: 90.736.028/0001-91, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia de Nº 1403/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para Construção de praça esportiva, com área total 1.476,20 m<sup>2</sup>, não contendo instalações hidrossanitárias., em MONTEIRO - PB - Processo: 2025-000781/TEC/LP-0011

VITAL BARBOSA DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 215.193.042/0001-92, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1416/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA E BASALTO, COM SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 11,07 HECTARES PROCESSO ANM Nº 846.297/2015 COM ÁREA TOTAL DE 87,12 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA Nº 621/2025., em SOSSEGO - PB - Processo: 2025-000295/TEC/LO-0016

VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS MANGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 94.480.028/0001-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de



Transporte Estadual de Nº 1422/2025, em João Pessoa 19 de maio de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (gasolina, diesel e etanol) por caminhão tanque de placa QFV-8280/PB., em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2025-002584/TEC/LTE-0123

EDWARD JUN SETOGUCHI - CNPJ/CPF Nº: 105.751.022/0001-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1438/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Produtos de comercialização - Aditivos de Agar em pó e aditivos alimentares com área de 2.358,46 m<sup>2</sup> e com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2023-002410/TEC/RLO-0588

UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ/CPF Nº: 86.806.039/0003-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1417/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Atividades de Atendimento Hospitalar com 249 leitos e área construída: 23.000,00 m<sup>2</sup>. Abastecimento de água pela CAGEPA e poços artesanais e destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000492/TEC/RLO-0082

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ/CPF Nº: 109.457.072/0001-50, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1428/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: OFF8891 e PGJ4I30., em UIRAU-NA - PB - Processo: 2025-000609/TEC/LTE-0033

ROGER TURISMO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 04.601.020/0001-71, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1430/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã - Mansear I - com capacidade máxima para 110 passageiros., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000562/TEC/AA-0085

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1431/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã 100% LAZER IV - Capitão Gancho, com capacidade máxima para 138 passageiros., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000660/TEC/LO-0042

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1432/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã - 100% LAZER I, com capacidade máxima para 70 passageiros., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-000661/TEC/LO-0043

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1433/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã - 100% LAZER IX, com capacidade máxima para 103 passageiros., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-000662/TEC/LO-0044

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1439/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã - 100% LAZER VI, com capacidade máxima para 90 passageiros., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-000663/TEC/LO-0045

SUELIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 121.648.078/0001-41, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1440/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Loteamento com 207 lotes e 17 quadras com área total de 78.968,00 m<sup>2</sup>, sistema de esgotamento sanitário particular (responsabilidade de cada comprador de lote) e abastecimento de água através da CAGEPA., em SAO MAMEDE - PB - Processo: 2025-001175/TEC/RLO-0180

DN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 69.568.016/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1429/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Licença de Operação parcial para o BLOCO E do empreendimento Residencial Multifamiliar, composto por 5 blocos, sendo 4 blocos com 8 apartamentos em cada pavimento, totalizando 32 apartamentos e o BLOCO E, com 10 apartamentos por pavimento, totalizando 40 apartamentos. A área construída referente a este bloco é de 2.218,25 m<sup>2</sup>. Suas redes de esgotamento sanitário serão ligadas à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001387/TEC/LO-0093

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF Nº: 87.873.092/0001-92, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1423/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal na Comunidade Capoeira, contemplando as seguintes ruas: Projetada 02 - Trechos 02 e 03, totalizando 223,17 metros de extensão e localizadas no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA - PB - Processo: 2025-002849/TEC/LAC-0290

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF Nº: 87.873.092/0001-92, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1424/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01 - Malva, totalizando 37,65 metros de extensão e localizada no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA - PB - Processo: 2025-002850/TEC/LAC-0291

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - CNPJ/CPF Nº: 16.126.085/0001-90, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1434/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos

e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada 02, Bananeiras e Bela Vista, totalizando 645,69 metros de extensão e localizada no município de AREIA DE BARAÚNAS/PB. CR 1082416-74 | SICONV 925371 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em AREIA DE BARAUNAS - PB - Processo: 2025-002821/TEC/LAC-0284

ACLIVE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 449.272.097/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1441/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Autorização Ambiental para realização de evento de corrida em trilha no Parque Estadual da Pedra da Boca, município de Araruna/PB, no dia 24 de maio de 2025. A atividade ocorrerá em trecho de aproximadamente 3 km dentro da Unidade de Conservação, sem uso de estruturas fixas ou maquinário no interior do Parque., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002868/TEC/AA-0310

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - CNPJ/CPF Nº: 16.126.085/0001-90, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1425/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Rua Rocinha Trecho 01, totalizando 435,80 metros de extensão e localizada no município de AREIA DE BARAÚNAS/PB. CR 1076822-09 | SICONV 911911 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em AREIA DE BARAUNAS - PB - Processo: 2025-002888/TEC/LAC-0292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ/CPF Nº: 88.816.066/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1426/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal na Comunidade João Bento, contemplando os trechos 1, 2 e 3, totalizando 433,52 metros de extensão e localizadas no município de SALGADINHO/PB. CR 1087259-87 | SICONV 943448 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SALGADINHO - PB - Processo: 2025-002889/TEC/LAC-0293

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 87.889.003/0001-90, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1427/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada Camelo - Trechos 01 e 02, totalizando 226,31 metros de extensão e localizada no município de PILOEZINHOS/PB. CR 1080674-10 | SICONV 921847 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2025-002937/TEC/LAC-0297

Prefeitura Municipal de Diamante - CNPJ/CPF Nº: 89.422.029/0001-57, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1436/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Barra de Oitis - Trecho 01, 02 e 03, totalizando 599,96 metros de extensão e localizadas no município de DIAMANTE/PB. CR 1072594-16 | SICONV 904015 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em DIAMANTE - PB - Processo: 2025-002936/TEC/LAC-0296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ/CPF Nº: 88.889.068/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1435/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Maria de Lourdes Medeiros, Maria de Medeiros, Poeta Emídio de Miranda, Professora Francisca Alexandre Cordeiro, Waldemar Abrantes, José Alves de Medeiros, Vitalino Alves da Silva, Deputado César Loureiro, Padre Querubino Fonseca Diniz e Rui Cordeiro e Silva, totalizando 1.865,70 metros de extensão e localizadas no município de PRINCESA ISABEL/PB. CR 1080604-41 | SICONV 922561 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2025-002899/TEC/LAC-0294

Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ/CPF Nº: 89.997.008/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1437/2025, em João Pessoa 20 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Saulo Vieira Mendes, Acesso - 1 A PB-384, Projetada 4 - Trechos 01 e 02, totalizando 500,51 metros de extensão e localizadas no município de NAZAREZINHO/PB. CR 1095936-57 | SICONV 964711 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em NAZAREZINHO - PB - Processo: 2025-002938/TEC/LAC-0298

Marcos Aurélio de Melo Andrade - CNPJ/CPF Nº: 37.948.059/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1443/2025, em João Pessoa 21 de maio de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL - Sistema de Esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área total do terreno: 1.970,00 m<sup>2</sup> / Área total construída: 534,66 m<sup>2</sup>. Sistema de Abastecimento de Subterrâneo de Combustíveis (SASCs): serão desativados 02 tanques de armazenamento de combustíveis, sendo: 01 pleno com capacidade total 15,00 m<sup>3</sup> e 01 tanque bipartido (7,00 m<sup>3</sup> / 8,00 m<sup>3</sup>). Será instalado 01 tanque com capacidade total de 30,00 m<sup>3</sup>, sendo tripartido em (10,00 m<sup>3</sup> / 10,00 m<sup>3</sup> / 10,00 m<sup>3</sup>)., em CAPIM - PB - Processo: 2022-003508/TEC/LI-8589

NATHALIA NASCIMENTO DA GAMA - CNPJ/CPF Nº: 380.067.046/0001-85, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1442/2025, em João Pessoa 21 de maio de 2025, para Bar com som mecânico, voz, violão e teclado, com 517,92 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em CAAPORA - PB - Processo: 2023-004058/TEC/RLO-0910

NILSON DA SILVA DIAS - CNPJ/CPF Nº: 90.444.055/0001-83, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1444/2025, em João Pessoa 21 de maio de 2025, para Operação de posto de venda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 01 tanque bipartido em (10/20)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup>; 01 tanque bipartido em (10/10)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 20m<sup>3</sup>; 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 20m<sup>3</sup> e 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 15m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUIDA: 698,40m<sup>2</sup>., em RIACHAO DO POCO - PB - Processo: 2024-004318/TEC/RLO-0829

VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 133.461.025/0002-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença

Simplificada de Nº 1445/2025, em João Pessoa 21 de maio de 2025, para Autorização de instalação de torre anemométrica VA8101, localizada na zona rural do município de São João do Tigre -PB., em SAO JOAO DO TIGRE - PB - Processo: 2024-004415/TEC/LS-0444

VKRD CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 135.137.060/0001-44, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1447/2025, em João Pessoa 21 de maio de 2025, para Edificação Residencial Unifamiliar com Solução Individual de Esgotamento Sanitário composto de tanque séptico e sumidouro cilíndrico. Área Construída: 60,48 m<sup>2</sup>., em CONDE - PB - Processo: 2025-000731/TEC/LS-0046

FRONTEIRA - CONSTRUCOES, INCORPORACOES E VENDAS LTDA. - CNPJ/CPF Nº: 72.899.062/0001-51, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1449/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA. ÁREA: 0,86 ha., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004379/TEC/AA-0684

LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO - CNPJ/CPF Nº: 553.706.025/0001-37, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1450/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanque subterrâneo bi partido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m<sup>3</sup>) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 875,62 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000319/TEC/LI-0030

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1451/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã 100% LAZER II, com capacidade máxima para 103 passageiros., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-000664/TEC/LO-0046

PARAIBA TRAVEL LTDA ME - CNPJ/CPF Nº: 114.310.066/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1452/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã 100% LAZER, com capacidade máxima para 120 passageiros., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-000665/TEC/LO-0047

DAVISON DIEGO DA COSTA MACEDO - CNPJ/CPF Nº: 574.505.027/0001-35, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1454/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos com 816,04 m<sup>2</sup> de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-001788/TEC/LO-0102

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio - CNPJ/CPF Nº: 16.126.037/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1453/2025, em João Pessoa 22 de maio de 2025, para Evento único comemorativo (Festa Junina do Município) a ser realizada as 19:00h do dia 14 de junho de 2025 até as 04:00h do dia 15 de junho de 2025, sendo localizada na Praça Santo Antônio, no município de RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB. Área total 1.500,00 m<sup>2</sup> [Cód. 49.56.20 da NA-101], em RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB - Processo: 2025-003072/TEC/LAC-0300

Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ/CPF Nº: 89.997.008/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1456/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO LOCAL DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO/PB., em NAZAREZINHO - PB - Processo: 2021-003248/TEC/AA-6571

ANDRE LUIZ SALGADO - CNPJ/CPF Nº: 358.358.035/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1458/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Parque Eólico Serra do Seridó III, com 08 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,5 MW, Torre Anemométrica TA2-SSIII e respectivos equipamentos associados, totalizando uma potência de 44 MW, localizado na Zona Rural do município de Junco do Seridó/PB., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2024-005588/TEC/RLO-1025

CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 108.468.054/0001-47, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1457/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Loteamento Urbano (Loteamento Milênio), com área construída de 66.428,98 m<sup>2</sup>, distribuído em 266 lotes e 09 quadras, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em MONTEIRO - PB - Processo: 2024-002757/TEC/LI-0195

Jarismar da Silva Alexandre de Andrade - CNPJ/CPF Nº: 83.777.081/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1476/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e pousada - TANQUES: 01 tanque bipartido em (7,5/7,5)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 15 m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Vala de Infiltração - ÁREA CONSTRUIDA: 429,09 m<sup>2</sup>., em VIEIROPOLIS - PB - Processo: 2024-005574/TEC/RLO-1022

Aluizio Alves de Souza - CNPJ/CPF Nº: 95.395.063/0001-27, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1460/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO EM CANTEIRO DE OBRAS - ÁREA TOTAL: 1,5 HA., em QUEIMADAS - PB - Processo: 2025-000127/TEC/AA-0021

BARUC FIRMINO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 411.470.075/0001-87, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de

Nº 1459/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO, COM ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 1,04 HA E ÁREA CONSTRUIDA DE 854,6 M<sup>2</sup>, TENDO COMO PRINCIPAIS PRODUTOS A BRITA, NAS MALHAS #5 (GRANULOMETRIA DE 4,00 MM), NAS MALHAS #10 (GRANULOMETRIA DE 2,00 MM), NAS MALHAS #20 (GRANULOMETRIA DE 1,00 MM) E O PÓ., em PASSAGEM - PB - Processo: 2024-006249/TEC/RLO-1145

RICARDO FREIRE FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 106.492.072/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1446/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO RIACHO CATINGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,71 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.299/2020 COM ÁREA TOTAL DE 1,19 HECTARES., em GURJAO - PB - Processo: 2025-000332/TEC/RLO-0053

MARBENE ALENCAR DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 08.736.097/0001-05, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1455/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para BENEFICIAMENTO DE ARGILA BENTONITA, COM SECAGEM NATURAL E COM FORNO ROTATIVO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 5,6363 HECTARES, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 0,8960 HECTARES., em BOA VISTA - PB - Processo: 2025-000446/TEC/RLO-0074

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF Nº: 111.481.013/0001-55, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1470/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR 1 PLACA: QSF0579. COM BASE DE APOIO EM CATOLÉ DO ROCHA/PB., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-001534/TEC/LTE-0090

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXTREMO ORIENTAL - CNPJ/CPF Nº: 104.431.059/0001-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1477/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PODAS DE ÁRVORES DE MANUTENÇÃO DE MODO A PROMOVER A SEGURANÇA NO CONDOMÍNIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002067/TEC/AA-0276

Francisco Naelson Nunes de Souza - CNPJ/CPF Nº: 483.390.018/0001-49, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1463/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e conveniência, com área de construção de 240,00 m<sup>2</sup>, possuindo 01 tanque bipartido, com volume nominal 20.000L, e 01 plano com capacidade de 10.000L; e 02 bombas para abastecimento de gasolina comum, diesel S-500 e S-10. Destinação final de efluentes em sistema composto por tanque séptico e filtro anaeróbio., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-001932/TEC/RLI-0043

HEVENNY NOBREGA QUINHO CARVALHO - CNPJ/CPF Nº: 291.271.061/0001-22, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1461/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Clínica médica com realização de consultas, exames e/ou procedimentos. Área construída: 290,31 m<sup>2</sup>. O abastecimento de água, assim como o tratamento de efluentes líquidos, são gerenciados pela CAGEPA., em PATOS - PB - Processo: 2025-001758/TEC/LAO-0028

JOSÉ LAELSON GONÇALO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 584.388.018/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1469/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel e lubrificantes; 1 Tanque Tripartido em (10/10/10) m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30 m<sup>3</sup> - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 220,00 m<sup>2</sup>., em CAICARA - PB - Processo: 2025-002321/TEC/LO-0116

JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 339.946.060/0001-94, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1462/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) por Caminhão Tanque de Placas: MNL-6042, OGD6F04 e OGC0H44., em POMBAL - PB - Processo: 2025-002185/TEC/LTE-0112

ULIANA VIEIRA FEITOSA - CNPJ/CPF Nº: 288.516.070/0001-30, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1464/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PIRANHAS COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,0144 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.066/2024 COM ÁREA TOTAL DE 17,77 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em PAULISTA - PB - Processo: 2025-002239/TEC/LO-0114

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 455.439.015/1008-01, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 1466/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado. Área Construída: 8.326,34 m<sup>2</sup>. Destinação dos efluentes líquidos para rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002407/TEC/LO-0118

GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 41.148.068/0001-73, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1478/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), POR 1 PLACA OFE-5143., em CAMALAU - PB - Processo: 2025-002572/TEC/LTE-0122

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 88.500.034/0001-87, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1465/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) por Caminhão Tanque de Placa: SKZ3E74., em CONDADO - PB - Processo: 2025-002328/TEC/LTE-0114

EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 248.288.087/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Opera-



ção de Nº 1475/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composto de 02 (dois) tanques subterrâneos: 01 (um) tanque com capacidade pleno de 15.000 litros (15 m³) e 01 (um) tanque tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 380,00 m². , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002932/TEC/LO-0127

MUNICIPIO DE COREMAS - CNPJ/CPF Nº: 89.399.036/0001-94, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1473/2025, em João Pessoa 23 de maio de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem com, contemplando as seguintes ruas: Francisco Guedes da Silva, Virgulino da Silva e Severino Araújo de Lacerda, totalizando 983,93 metros de extensão e localizada no município de COREMAS/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em COREMAS - PB - Processo: 2025-002990/TEC/LAC-0299

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2025/00488-FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 071/2025**, para pagamento no valor de **R10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais)**, na contratação por 12 (meses), objetivando a contratação da empresa, **W J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.116.014/0001-99, empresa especializada em Suporte Técnico Remoto para o SIABI – Sistema de Automação de Bibliotecas, representada legalmente por Wellington Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 307.187.244-53 e Janeide de Medeiros Dantas Silva, portadora do CPF nº 657.385.354-72, visando atender as necessidades da Biblioteca Juarez da Gama Batista-FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 03 de junho de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/000509- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 048/2025**, para o pagamento no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**, que se versa sobre a contratação de Empresa - **KALLIANY ESTEFANIA DASILVA FERREIRA CNPJ: 41.949.304/0001-87** da empresa especializada em Serviços Gráficos, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- Funesc

Publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de junho de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025  
Nº DO PROCESSO: SUP-PRC-2025/01598

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA A SUPLAN.

Fundamento Legal: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

Setor Solicitante: SEÇÃO DE TRANSPORTE – JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA.

Órgão Executor: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: MAIS VIAGENS E TURISMO – CNPJ Nº 10.716.021/0001-61

Valor: R\$ 55.960,00

Em, 30 de maio de 2025.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
DIRETORA-SUPERINTENDENTE  
CREA /PB 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025  
Nº DO PROCESSO: SUP-PRC-2025/01680

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – SIAF.

Fundamento Legal: ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021

Setor Solicitante: Gerência de Centro de Processamento de Dados – Ciro Cavalcanti de Oliveira.

Órgão Executor: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, CNPJ Nº 09.189.499/0001-00

Valor: R\$ 61.060,08.

Em, 27 de maio de 2025.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
DIRETORA-SUPERINTENDENTE  
CREA /PB 160.135.074-0

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01404-4

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 6.468.264,65

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 29/9/2025

Data da assinatura do aditivo 30/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.468.264,65

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01857-7

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 4.479.048,20

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo -312.896,86

Período da vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/7/2025

Data da assinatura do aditivo 30/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.633.535,58

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º Cadastro CGE 25700081

N.º do Convênio 969887

Concedente EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Objeto A integração de esforços entre as Partícipes, para a execução, pelo(a) CONVENIENTE, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins, consistentes na promoção do desenvolvimento técnico científico das Instituições Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS), que tenham como foco principal o desenvolvimento de atividades de PD&I nos seus respectivos Estados da Federação Brasileira, em consonância com o Extrato da Proposta (11460484), vinculada ao Programa 2220220240022, Edital nº 001/2024 PAC-EMBRAPA-OEPAS.

Valor do Convênio Concedente - R\$ 571.428,57 - Contrapartida – R\$ 572,00

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 572.000,57

Data da Assinatura 21/05/2025

Vigência 21/05/2025 à 21/05/2026

Publicação no DOU 23/05/2025

ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01280-1

Nº do Contrato 0028/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE 500 CADERNETAS TÉCNICAS.**

Valor 3.963,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4425.0287.3390.39.700.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/6/2025 A 30/9/2025

Data da assinatura 2/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.963,00

Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 22152

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2025 celebrado entre a JuntaComercial do Estado da Paraíba - JUCEPe a Prefeitura Cabedelo/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador daREDESIM-PB(SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP- BRASIL.

Data da Assinatura 02/06/2025

Assinaturas **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**-Presidente da JUCEP;

**ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO** - Prefeito de Cabedelo/PB.

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

##### AVISO DE SORTEIO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025 (LEI Nº 13.303/2016) REGISTRO CGE Nº. 25-00949-4

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço passagem aérea nacional e internacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas compreendendo o atendimento dos serviços correlatos como: reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes, físico ou eletrônico e ordens de passagens, com a garantia de preços compatíveis com aqueles praticados no mercado, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência.**

Informamos que, em observância ao art. 58, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS, C/C Art. 55, IV, da Lei 13.303/16, será realizada sessão pública presencial para **SORTEIO**, com vistas ao desempate entre as 26 (vinte e seis) propostas participantes e classificadas na Licitação Eletrônica nº 003/2025.

**Licitantes participantes e classificadas:** AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP; AFEFE TURISMO LTDA; AIRES TURISMO LTDA- EPP; BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA; BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA; CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA; CERRADO VIAGENS LTDA; CONDOR TURISMO LTDA; CR TURISMO LTDA – EPP; EVOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA; I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA; IDEIAS TURISMO LTDA; INOVE PRODUCAO DE EVENTO & TURISMO LTDA; LVM VIAGENS E TURISMO LTDA; PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA; R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA; R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA; SATGURU VIAGENS LTDA; TREVO TURISMO LTDA – ME; V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA; VAMO VIAGENS E TURISMO LTDA; VBTUR COMERCIO E SERVICO LTDA; VESH TRAVELS LTDA; VIVARE TURISMO LTDA; VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA; WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**LOCAL:** A sessão ocorrerá no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 1º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa – PB. Para acompanhamento, o sorteio será transmitido 'ao vivo' pelo Canal de Licitações da PBGÁS, com acesso através do link:

( <https://www.youtube.com/@licitacoespbgas2042> )

**NOVA DATA:** Dia 05/06/2025, às 10h00min (horário local).

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
AGENTE DE LICITAÇÃO

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### REVOGAÇÃO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

##### REVOGAÇÃO DE ITEM PROCESSO NºPBS-PRC-2024/04608 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 909/2024 REGISTRO CGE Nº 25-00365-6 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90909/2024

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (Preparação Magistral)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/27602e DESPACHO Nº PBS-DES-2025/27681**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o **ITEM12 -SILDENAFILA, CITRATO**

**Concentração: 20 MGdo** processo licitatório.

João Pessoa, 03de junho de 2025.

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Hospital Regional de Queimadas

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2024 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/04926 PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004926.2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº **25.227.004926.2025**, Processo administrativo: **SES-PRC-2025/04926**, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso **VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS

**EMPRESA VENCEDORA:** JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.084,00

**INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339030 00.50000.9.1.1002

**FRANCISCO DAS CHARGAS DOS SANTOS SOUZA**  
DIRETOR-GERAL DO HRQ  
MATRÍCULA: 194.288-3

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2024 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/04926 PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004926.2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº **25.227.004926.2025**, Processo administrativo: **SES-PRC-2025/04926**, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso **VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS

**EMPRESA VENCEDORA:** PEDRO SABINO DA COSTA NETO-ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.018,00

**INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339030 00.50000.9.1.1002

**FRANCISCO DAS CHARGAS DOS SANTOS SOUZA**  
DIRETOR-GERAL DO HRQ  
MATRÍCULA: 194.288-3

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

##### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0001/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/ PB - DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0001/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES- PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE**, COM A PESSOA JURÍDICA: ENGELTECH ELEVADORES LTDA - EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. N.º 07.485.559/0001-06; NO VALOR GLOBAL DE R\$25.000,00 (VINTE E CINCOMIL REAIS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA: 03/06/2025

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO**  
DIRETOR-GERAL



## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000028.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Pintura**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**BRENO VIEIRA MACIEL**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.294-8

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000026.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Diversos para manutenção Predial**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**BRENO VIEIRA MACIEL**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.294-8

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000025.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Elétrico**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**BRENO VIEIRA MACIEL**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.294-8

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000107.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 08G X 150 MM**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**SAMARA CAVALCANTI QUEIROGA NERY**  
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA 160958-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000109.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO GERAL EM REDE DE GASES MEDICINAIS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP**

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 02/06/2025

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10027

**Valor Global: R\$ 48.500,00 ( QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS ).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 184/2025 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 02/06/2025

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10045

**Valor Global: R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS ).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 185/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 02/06/2025

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10072





Valor 1.882.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.39.500.0.1.0000  
 27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.43.500.0.1.0000  
 27.101.08.242.5008.6084.0287.4450.52.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 26/5/2025 A 31/5/2026  
 Data da assinatura 26/5/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.882.800,00  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81024-0  
 Nº do Instrumento 0206/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA / CAMPINA GRANDE  
 Valor Original do Instrumento 55.000,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ AGOSTO DE 2025  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 26/11/2024 A 31/8/2025  
 Data da assinatura do aditivo 29/5/2025  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01986-1  
 Nº do Contrato 0015/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 5.893.758,42  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 31/08/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 31/8/2025  
 Data da assinatura do aditivo 31/5/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.893.758,42  
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02162-8  
 Nº do Contrato 0024/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.659.431,05  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/08/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 10/7/2024 A 30/8/2025  
 Data da assinatura do aditivo 31/5/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.099.895,42  
 Gestor do Contrato RITA MÁRCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01985-2  
 Nº do Contrato 0017/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 7.220.326,67  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 30/8/2025

Data da assinatura do aditivo 27/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.220.326,67  
 Gestor do Contrato RITA MÁRCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2025/300002.00032.  
 Nº do Instrumento 0021/2025  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - ME.  
 Valor 111.470,00  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
 Período da vigência do Instrumento 30/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 30/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 111.470,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 194 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/300002.00033.  
 Nº do Instrumento 0022/2025  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, ATRAVÉS DA EMPRESA SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - ME.  
 Valor 52.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
 Período da vigência do Instrumento 30/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 30/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.200,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 193 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/300002.00031.  
 Nº do Instrumento 0023/2025  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, NO PERÍODO DE 17 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME CONTRATO ENTRE A SEJEL E A EMPRESA KAIROS SEGURANÇA LTDA.  
 Valor 230.686,96  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000  
 Período da vigência do Instrumento 30/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 30/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 230.686,96  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 195 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundo Especial do Poder Judiciário

### EXTRATO

#### FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2025/530001.00026.  
 Nº do Instrumento 002/2025  
 Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO  
 Conveniente TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
 Objeto PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-SAÚDE E AUXÍLIO-TRANSPORTE) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor 54.379.300,00  
 Classificação Funcional-Programática 05.901.02.122.5046.4111.0287.3390.49.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.4112.0287.3390.49.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.4221.0287.3390.46.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.6021.0287.3390.48.2.760.0000  
 05.901.02.122.5046.6023.0287.3390.48.2.760.0000  
 Período da vigência do Instrumento 29/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 29/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.379.300,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 191 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PAR

## Programa Empreender da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80356-5

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Conveniente SEBRAE

Objeto O OBJETO DESTES CONVÊNIO É VIABILIZAR, EM REGIME DE PARCERIA, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE PB E O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB, COM INTUITO DE EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO EM UMA CONJUNTURA DE EVENTOS, QUAIS SEJAM, FESTA DO BODE REI, EXPO RIACHO, BODE NA RUA, BARRA BODE, EXPO RURAL, EXPOPRATA, EXPOTEXTIL, FENEVALE, EXPO MONTEIRO, FESTIVAL DO QUEIJO, FESTIVAL DO MEL, V LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS E CONECTA AGROTUR, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.

Valor 940.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3350.39.759.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 1/6/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 28/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 940.000,00

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01275-4

Nº do Contrato 0035/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado ANGELI EVENTOS E EMPREENDEMENTOS LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR NA 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS COM LOCAÇÃO DE ESTANDE MEDINDO 24M², SUA MONTAGEM E MOBILIÁRIO, PARA EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS, SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE FOZ DE IGUAÇU /PR NO RAFAIN PALACE HOTEL & CONVENTION, NOS DIAS 04,05 E 06 DE JUNHO DE 2025.

Valor 95.520,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/5/2025 A 1/7/2025

Data da assinatura 31/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.520,00

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

#### LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01488-1

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 75.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE ACESSO CONTÍNUO E RANDOMIZADO PARA ANÁLISE DE TESTE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR

Valor do aditivo 80.783,76

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/5/2023 A 2/5/2026

Data da assinatura do aditivo 2/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.550,00

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345

DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAÍBA PREVIDÊNCIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01922-7

Nº do Contrato 0005/2022

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Valor Original do Contrato 72.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Valor do aditivo 83.099,88

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.35.802.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 6/6/2022 A 5/6/2026

Data da assinatura do aditivo 29/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.593,55

Gestor do Contrato REGINA KARLA BATISTA ALVES - Mat.: 460.162-9

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01278-9

Nº do Contrato 0044/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA

Objeto CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBD0C. O PBD0C É UMA SOLUÇÃO WEB, APLICÁVEL A DOCUMENTOS CONVENCIONAIS E DIGITAIS, QUE INCORPORA E PROCESSA ELETRONICAMENTE PROCEDIMENTOS E OPERAÇÕES TÉCNICAS DA GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS. É UMA PLATAFORMA PARA PRODUÇÃO, GESTÃO, TRAMITAÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS EM AMBIENTE DIGITAL DE GESTÃO DOCUMENTAL.

Valor 227.080,20

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.0.0200.00

Período da vigência do Contrato 22/5/2025 A 22/5/2030

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 227.080,20

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-15977-2

Nº do Contrato: 00014/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: SIGA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação dos acessos rodoviários, Distrito de Bananeiras e Distrito de São José da Batalha, com extensão de 27,82 km

Valor (Original): R\$ 48.591.642,26

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 15/06/2027

Data da assinatura: 26/05/2025

Gestor Contrato: Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - 9571-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-16083-8

Nº do Contrato: 00054/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CAMPINA GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 321.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/05/2025 a 27/08/2025

Data da assinatura: 27/05/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATOS

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01276-2

Nº do Contrato 0068/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto AQUISIÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS.

Valor 1.080,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da vigência do Contrato 29/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 29/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.080,00

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01277-1

Nº do Contrato 0069/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS.

Valor 7.302,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da vigência do Contrato 29/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 29/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.302,00

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80355-7

Nº do Instrumento 0023/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DA PARAIBA - JOÃO PESSOA/PB.

Objeto APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XXII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA PARAIBA 2025, POR MEIO DE FOMENTO, PELA FEDERACAO DAS ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DA PARAIBA - FEQUAJUNEPB.

Valor 500.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 1/6/2025 A 31/8/2025

Data da assinatura 2/6/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-15989-7

Nº do Contrato: 00153/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: JADER RODOLPHO FINAMORE

Objeto: Contratação do produtor musical, JADER RODOLPHO FINAMORE, de nome artístico JADER FINAMORE, representado por sua pessoa jurídica JADER RODOLPHO FINAMORE - MEI, para realizar curadoria de artistas

Valor (Original): R\$ 46.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/05/2025 a 19/07/2025

Data da assinatura: 21/05/2025

Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



# Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2025/350001.00046.**  
 Nº do Instrumento 0026/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto DESENVOLVER A ESPECIALIZAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NA PARAÍBA COM OBJETIVO DE QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE PALEONTOLOGIA, ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA E ÁREAS AFINS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00224.

Valor 749.279,86  
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001  
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001  
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001  
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 23/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 23/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 749.279,86

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 188 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2025/350001.00048.**  
 Nº do Instrumento 0027/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto DESENVOLVER O PROJETO DA PLATAFORMA QUE OFERECE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE PRÉ-INCUBAÇÃO, INCUBAÇÃO, MENTORIA E PÓS-INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00052.

Valor 1.404.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 28/05/2025 à 31/05/2025  
 Data da assinatura 28/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.404.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 189 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Educação

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80353-1  
 Nº do Instrumento A129/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04436.  
 Valor 122.097,26  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 28/5/2025 A 31/12/2025  
 Data da assinatura 28/5/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 122.097,26  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80358-1  
 Nº do Instrumento A087/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04132.  
 Valor 223.034,40  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 29/5/2025 A 31/12/2025  
 Data da assinatura 29/5/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 223.034,40  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80360-3  
 Nº do Instrumento A112/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04633.  
 Valor 225.977,68  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025  
 Data da assinatura 12/5/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 225.977,68  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80352-2  
 Nº do Instrumento A105/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. CRISPIM COELHO- CAJAZEIRAS  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/16274.  
 Valor 2.563.740,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 29/5/2025 A 31/12/2025  
 Data da assinatura 29/5/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.563.740,00  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2025/220001.00242.**  
 Nº do Instrumento 0087/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.F.M BARÃO DO ABIAÍ, EM ALHANDRA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC2025/01181.  
 Valor 1.655.867,81  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.500.1001  
 Período da vigência do Instrumento 29/05/2025 à 31/12/2025  
 Data da assinatura 29/05/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.655.867,81

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 192 publicada no DOE de 04/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025 PROCESSO: 001.2025.024836

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefonia fixa e centrais telefônicas, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo criação de ramais, extensões, instalações, realocação, manutenção e programação de centrais telefônicas, aplicação e/ou substituição de peças nos equipamentos instalados (exceto aparelho telefônico) nos prédios do Ministério Público da Paraíba, localizados na cidade de João Pessoa e Campina Grande. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/06/2025. EMPRESA: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.340.684/0001-49. QUANTIDADE: 1) Serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede de telefonia fixa, localizados em João Pessoa, com periodicidade MENSAL. 2) Serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede de telefonia fixa, localizado em Campina Grande, com periodicidade TRIMESTRAL. VALOR UNITÁRIO RESPECTIVAMENTE: 1) R\$2.549,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). 2) R\$1.999,90 (mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VALOR PARA 12 (DOZE) MESES: 1) R\$30.598,80 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). 2) R\$7.999,60 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL: R\$38.598,40 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 012/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.76000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. VALOR: R\$38.598,40 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/6/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 02 de Junho de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM



PARALELEPÍPEDO NA LADEIRA DO SÍTIO MUMBUCAL AGOIA NOVA/PB – DIVISA COM ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943811/2023 – MDR; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Alagoa Nova - PB, 29 de Maio de 2025

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA**

**REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LADEIRA DO SÍTIO MUMBUCAL AGOIA NOVA/PB – DIVISA COM ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943811/2023 – MDR; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Alagoa Nova - PB, 29 de Maio de 2025

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 981911**

O Departamento de Licitações e Contratos, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que participaram do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 981911**, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: **Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização de instrumento médico para saúde, por vapor de baixa temperatura e formaldeído e vapor saturado de alta temperatura, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alhandra/PB**, que por decisão judicial do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) 0800489-67.2025.8.15.041 se encontra suspenso.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Alhandra - PB, 03 de Junho de 2025

**Prefeitura Municipal  
de Alcantil**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de DECENTES DO FORRÓ, com duração de 1 hora e 45 min, no dia 07 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa da padroeira no distrito de Barra de Aroeiras do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 50.000,00.

Alcantil - PB, 29 de Maio de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinados às escolas do município de Alcantil-Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 03 de Junho de 2025

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de DECENTES DO FORRÓ, com duração de 1 hora e 45 min, no dia 07 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa da padroeira no distrito de Barra de Aroeiras do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500, 700, 701, 706, 710, 715, 716. VIGÊNCIA: até 30/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00088/2025 - 03.06.25 - L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 50.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Aparecida**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO PIRES, 146 - CENTRO - APARECIDA - PB, POR MEIO DO SITE [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/P, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1094581-05, CONVÊNIO Nº 960739. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:30 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:40 HORAS DO DIA 18 DE junho DE 2025. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; DECRETO FEDERAL Nº 8.538/15/15; DECRETO FEDERAL Nº 8538/15/15; DECRETO MUNICIPAL Nº 1114/24; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. INFORMAÇÕES: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. E-MAIL: [CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM](mailto:CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM). EDITAL: [WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR/](http://WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR/); [WWW.TCE.PB.GOV.BR/](http://WWW.TCE.PB.GOV.BR/); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/); [WWW.GOV.BR/PNCP](http://WWW.GOV.BR/PNCP).

APARECIDA - PB, 28 DE MAIO DE 2025

**JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – SICONV 908261 – CONTRATO 1074225-25/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 26 782 1022 1019 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios SICONV 908261 – CONTRATO 1074225-25/2020. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00070/2025 - 29.04.25 - ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ 46.455.083/0001-04 - R\$ 446.062,86 (quatrocentos e quarenta e seis mil sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Aparecida - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Areia**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.



Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Área - PB, 03 de Junho de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025 – PMBEX PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00003/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA: 27.812.3046.2292 – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS; UNIDADE: 02.121 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER FONTES:1.710.3210 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS; 2.710.3210 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para o município de Borborema/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: [licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br](mailto:licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br). Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Borborema - PB, 03 de junho de 2025

**ROMUALDO FERNANDES NICOLAU**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: REVOGAR, conforme decisão no Despacho nº 24 do Processo Administrativo nº 1.885/2025 da Secretária de Assistência Social do Município, a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no Art. 71, II da Lei 14.133/21.

Cabedelo/PB, 26 de Maio de 2025

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R. Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, 648 - Praia Formosa - Cabedelo - PB, por meio do site

[portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Cabedelo-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 17 GAPRE/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32284799. E-mail: [cpl@ipsemc.pb.gov.br](mailto:cpl@ipsemc.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2025

**JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00167/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00167/2022 - 15.06.23 - NORTEWARE SERVICOS DE SOFTWARES LTDA - CNPJ 33.260.354/0001-24

Objetivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº00167/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo **vigente até 05 de julho de 2026**, mantendo-se o valor total de R\$167.595,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e com o parecer técnico nº 296/2025, exarado pela Controladoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2025.

Cabedelo, 03 de junho de 2025.

**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS OLEGÁRIO DA SILVA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Junho de 2025**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Junho de 2025.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### AVISO DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Caldas Brandão – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 003/2025, Para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, nas diversas áreas da medicina, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 05/06/2025, a partir das 10:00 horas, até 26/06/2025, as 10:00 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou protocolados junto ao Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão – PB, das 08:00 às 13:00 no endereço: José Alípio de Santana, 371 – Caja - Caldas Brandão – PB - CEP: 58.350-000.

CALDAS BRANDÃO/PB, 03 de Junho de 2025

**FABIO ROLIM PEIXOTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCPI), que objetiva: Aquisição de papel couchê fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município, devido ao fracasso da Dispensa Eletrônica nº 18/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira), e lances das 08:00 às 14:00h do mesmo dia, via [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, que objetiva: Contratação de empresa representante exclusiva do CNA - Escola de Curso de Inglês para formação continuada com curso de nível básico para atender professores da Rede Municipal de Ensino deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CJAF - COLEGIO E CURSO DE IDIOMAS LTDA - R\$ 34.848,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 02 de Junho de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para locação de maquinário pesado, para prestar serviços na execução do PRAD, conforme justificativa técnica. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caráúbas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA - R\$ 1.178.000,00.

Caráúbas - PB, 26 de Maio de 2025

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20400.04.122.0005.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 20500.12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 20800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.244.0007.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300 - SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caráúbas e: CT Nº 11301/2025 - 30.05.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 80.447,35; CT Nº 11302/2025 - 30.05.25 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 32.850,64.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20400.04.122.0005.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 20500.12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL

DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 20800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21100 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300 – SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT N° 10801/2025 - 26.05.25 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA - R\$ 1.178.000,00.

## Prefeitura Municipal de Caturité

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, situada na Rua João Queiroga, 44, centro, Caturité-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

#### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

#### DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado. Caturité-PB, 03 de Junho de 2025.

HALLISSON BENTO OLIMPYO FRANCISCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 001/2025

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso
GIOVANNA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	AUXILIAR DE CRECHE	2º lugar
KÉZIA GAUDÊNCIO	AUXILIAR DE CRECHE	3º lugar
JAMILLY KEILLA BARBOSA PAULINO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	1º lugar
MAURÍCIO MATHEUS DANTAS CAMILO DE SOUZA	BIOQUÍMICO	2º lugar
SAUL VALY PEREIRA	CONDUTOR SOCORRISTA	5º lugar

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Retomada e conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 030/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 02 de Junho de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Condado

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO N° 00005/2025

O Município de Condado TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 12:00 do dia 23 de junho de 2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Condado, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público n° 00005/2025. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.condado.pb.gov.br](http://www.condado.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Condado, 03 de junho de 2025.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal do Congo

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE CANCELAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00002/2025

Torna público que será cancelado, o chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Congo - PB, 02 de Junho de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA SEBASTIANA ANTÔNIA FERNANDES DE FARIAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PEDRA FURADA, MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 03 de Junho de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 004/2025**

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contratação vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 002/2025: Licitante habilitado: V N CONSTRUCOES LTDA. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; JRD CONSTRUTORA LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RR TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA; SAO FRANCISCO LOCAÇAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; ; Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ficam notificados os interessados, que a segunda sessão para rodada de lances verbais, fica marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 06/06/2025.

Curral Velho - PB, 02 de Junho de 2025

**CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2025**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DAS CALÇADAS NA ENTRADA DA CIDADE E REFORMAS DE PRAÇAS DE DESTERRO-PB**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 17/06/2025 as 10hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

**Informação:** sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com)

Desterro - PB, 03 de Junho de 2025

**GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2025**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DAS CALÇADAS NAS ENTRADAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 18/06/2025 as 11hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

**Informação:** sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com)

Desterro - PB, 03 de Junho de 2025

**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD**

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de reforma do Centro de Vivência, conforme projeto básico; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 122.067,50.

Esperança - PB, 22 de Abril de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para o dia 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com) .

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Esperança - PB, 23 de Maio de 2025

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, para o dia 10 de Junho de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com) .

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Esperança - PB, 23 de Maio de 2025

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA  
PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reforma do Centro de Vivência, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2017.08.244.1006.1026 – CONS/REF OU AMP DE ESPACOS FISICOS P/ASSIST SOCIAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança - CT Nº 00077/2025 - 23.04.25 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 122.067,50.

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 30 de maio de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do

dia 17 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 03 de junho de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Itapororoca**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024. Contrato: 00189/2024. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Municipal Carmelita Lima, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor aditivado de R\$ 1.298.853,63 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 17 de junho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 17/06/2026.

Itapororoca - PB, 30 de Maio de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Concorrência Presencial nº 11/2024. Contrato: 00350/2024. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Praça da Matriz, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R\$ 530.300,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos reais) + R\$ 265.124,89 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando R\$ 795.424,89 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE REAIS). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 24/10/2025.

Itapororoca - PB, 03 de Junho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistência 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Família 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO

DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 MANUTDOSERVIÇODEPROTEÇÃO SOCIALESPECIAL-PSE-MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO.. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00306/2025 - 03.06.25 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 466.263,42.

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Concorrência Presencial nº 08/2024. Contrato: 00229/2024. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Escola Municipal Danizete Rodrigues, no Sítio Cipoal, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R\$ 1.208.490,80 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), + R\$ 299,249,12 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JGM CONSTRUTORA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 03/01/2026.

Itapororoca - PB, 03 de Junho de 2025.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Concorrência Presencial nº 00001/2024. Contrato: 00232/2024. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Anália de França. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor aditivado de R\$ 2.260.450,31 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), + R\$ 343.992,17 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JGM CONSTRUTORA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 04/07/2026. Itapororoca - PB, 03 de Junho de 2025.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Itatuba**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

#### **NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

OBJETO: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba – PB.

Fica NOTIFICADA a Empresa: ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; CNPJ: 57.052.782/0001-20, a comparecer no prazo de Cinco (05) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, para a regularização dos serviços conforme contrato nº 00030/2025 assinado em 11 de Abril de 2025.

Itatuba – PB, 02 de Junho de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
**PREFEITO**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, para o dia 19 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Junho de 2025 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Itatuba - PB, 03 de Junho de 2025

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um aparelho de Raios-X Panorâmico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Itatuba-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 20 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 03 de Junho de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Manaíra

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

OBJETO: Locação de Veículo tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manaíra - PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- 54.017.258 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS, CNPJ Nº 54.017.258/0001-20, com sede na Rua Manoel Antônio Simão, nº 185, Frei Damião - Manaíra/PB - CEP nº 58.995-000, com o valor total de R\$ 133.200,00 (trinta e seis mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01.

Manaíra-PB, 03 de Junho de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal  
de Mataraca

## CONVOCAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00007/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: MASTRUZ COM LEITE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dam - Eventos Diversionais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00008/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: REY VAQUEIRO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rey Vaqueiro Producoes Artisticas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do

setor artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: MASTRUZ COM LEITE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 200.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: REY VAQUEIRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 250.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA  
PREFEITOPrefeitura Municipal  
de Maturéia

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0018/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, criação de artes digitais (cards), chamadas em áudio e vídeo, bem como captação e edição de vídeos institucionais para divulgação dos serviços e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Maturéia - PB.

Data da sessão: 10/06/2025

Horário da Fase de Lances: 08:31 às 14:31

Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)EMAIL: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br)

Maturéia - PB, 03 de Junho de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal  
de Monte Horebe

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E FELINOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, PB. COMO TAMBEM AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CANINOS E FELINOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Monte Horebe - PB 03 de Junho de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e componentes necessários para a manutenção de poços artesanais e mananciais, com o intuito de garantir a continuidade da operação dos sistemas hídricos e a qualidade da água fornecida à população. A aquisição será feita conforme a demanda, de acordo com as necessidades identificadas nos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de junho de 2025. Referência: horário

de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 03 de junho de 2025

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**  
**DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

### **CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE**

Convoca-se a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04; vencedoras do Pregão Nº 36/2024, Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de material não entregue pelo contratado quando requerido. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 03 de Junho de 2025

**SANDY DOS ANJOS LINS**  
**GESTORA DE CONTRATO**

## **Prefeitura Municipal de Passagem**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025 cujo OBJETO é a implantação de pavimentação em paralelepípedo na rua do Cemitério Municipal de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 03 de Junho de 2025

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025 cujo OBJETO é a reforma e ampliação do SAMU localizado no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 03 de Junho de 2025

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA PARA OS EVENTOS CULTURAIS: JUNINOS, RELIGIOSOS, NATALINOS E OUTROS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 40.200.202/0001-88, E ENDEREÇO, Avenida Sólón de Lucena, nº157, centro de Patos-PB, com o valor global de R\$ 62.464,27 (sessenta e dois mil reais quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 02 de Junho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA PARA OS EVENTOS CULTURAIS: JUNINOS, RELIGIOSOS, NATALINOS E OUTROS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 40.200.202/0001-88, E ENDEREÇO, Avenida Sólón de Lucena, nº157, centro de Patos-PB, com o valor global de R\$ 62.464,27 (sessenta e dois mil reais quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Pedra Branca - PB, em 02 de Junho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 40.200.202/0001-88, E ENDEREÇO, Avenida Sólón de Lucena, nº157, centro de Patos-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA PARA OS EVENTOS CULTURAIS: JUNINOS, RELIGIOSOS, NATALINOS E OUTROS

Valor global de R\$ 62.464,27 (sessenta e dois mil reais quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 02 de Junho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Piancó**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000245/2025**

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025, para o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer filtros e óleos para manutenção periódica de veículos atendendo a demanda das secretarias do Município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 04/06/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 11/06/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 16/06/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 16/06/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 3 de Junho de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2025 – PMPF**  
**(DISPENSA EXCLUSIVA –MEI, ME, EPP (MPEs))**  
**COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL**

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MILHO NA PALHA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR CADASTRADAS NO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – NUPA, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme termo**



de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 04/06/2025 ÀS 09H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 09/06/2025 ÀS 09H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 03 de junho de 2025.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E AUDIOVISUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Picuí - PB, 02 de Junho de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 02 de Junho de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 e Decreto Municipal N.º 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 17 de 06 de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÉ-MOLDADOS A SEREM UTILIZADOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Pitimbu-PB, 03 de junho de 2025.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 e Decreto Municipal N.º 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 18 de 06 de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS: INFANTIL E ADULTO, INCLUINDO SERVIÇOS FÚNEBRES E TRANSLADO, QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de junho de 2025.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de uma proteção e estabilização de encosta com Geocomposto de PVC, no Município de Pilõesinhos–PB referente a transferência especial – Plano de Ação: 09032024–064708. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Viancosta Engenharia Ambiental Ltda - CNPJ 13.596.559/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 03 de Junho de 2025

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2025

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que por motivos de melhor adequação às funções administrativas para melhor adequar o edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS por meio do site <https://licitanet.com.br/> com data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2025 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 02 de Junho de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 512.766,60.

Puxinanã - PB, 02 de Junho de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00027/2025

Aos 03 dias do mês de Junho de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da

Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido Fosforico a 37% esmalte e dentina 2,5ml	BIODINAMICA	pacote	150	4,50	675,00
2	Agente de união esmalte e dentina c/ 4ml	BIODINAMICA	unidade	100	13,00	1.300,00
3	Água Destilada Galão 5 litros	PRIME	galão	80	10,00	800,00
4	Água Oxigenada 10 volumes 1000ml	VICPHARMA	litros	120	10,00	1.200,00
6	Agulha Desc Gingival p/ Anestesia odonto. 30G curta esteril	PROCARE	caixa	100	25,00	2.500,00
8	Alcool 70% litro	BELLOBELLA	litros	600	7,00	4.200,00
9	Algodão Hidrófilo 500g	NEVOA	unidade	250	11,30	2.825,00
10	Alginato	MAQUIRA	pets	100	28,20	2.820,00
11	Alveolotomo curvo	CASSIFLEX	unidade	12	105,00	1.260,00
12	Alveolotomo reto	CASSIFLEX	unidade	12	105,00	1.260,00
13	Amalgama partic.c/teor de cobre s/ fase gama II, caps pré dosofocadas pote com 500 unid	SDI	potes	25	1.430,00	35.750,00
15	Anestésico Injetável Local Mepivacaina 3% sem vasoconstritor c/ 50 tubetes	DLA	caixas	200	120,00	24.000,00
16	Anestésico injetável local mepivacaina 3% sem vasoconstritor c/ 50 tubetes	DLA	caixas	100	120,00	12.000,00
17	Anestésico Injetável Local Mepivacaina 3% com vasoconstritor c/ 50 tubetes adrenalina 2% cx c/ 50	DLA	caixas	200	120,00	24.000,00
18	Anestésico Novovol cx/ 50	SSWHITE	caixa	200	65,00	13.000,00
19	Anestésico tóxico gel base a base de benzocaína 20%	DFL	unidade	200	8,30	1.660,00
20	Barreira gengivsl	IODONTOSUL	caixas	50	16,10	805,00
21	Babador descartável c/ 100	MAXCLEAN	pacote	100	24,15	2.415,00
22	Bandeja clinica 22x09x01,5cm	FLEXINOX	unidade	100	22,50	2.250,00
23	Broca Cirurgica Cilindrica p/ alta rotação 701, 702, e 703	MICRODONT	unidade	30	15,00	450,00
25	Brocas alta rotação, diamantadas numero micordont variadas	MICRODONT	unidade	300	2,79	837,00
26	Brocas Gates, nº 2, em aço inoxidável 28mm	TDK	unidade	20	12,15	243,00
27	Brocas Gates, nº 3, em aço inoxidável	TDK	unidade	20	12,15	243,00
28	Brocas Gates, nº 4, em aço inoxidável	TDK	unidade	20	12,15	243,00
30	Broca tipo Endo Z	MICRODONT	unidade	20	20,00	400,00
31	Cabo de Bisturi inox nº 4	CASSIFLEX	unidade	20	14,15	283,00
32	Caixa de Cone de guta-percha estandarizada de 15-40	MK LIFE	pacote	30	27,80	834,00
33	Caixa de Cone de guta-percha estandarizada de 45-80	MK LIFE	pacote	30	27,80	834,00
34	Caixa de Cone de papel absorvente Cell pack 15-40 1ª serie	MK LIFE	pacote	30	27,80	834,00
35	Caixa de Cone de papel absorvente Cell pack 45-80 2ª serie	MK LIFE	pacote	30	27,80	834,00
36	Cimento de hidróxido de cálcio p/ forração de cavidade, proteção de tecidos pulpareis, composto de pasta base	MAQUIRA	unidade	100	30,00	3.000,00
37	Cimento Endodontico c/ hidroxido de calcio c/ 1 frasco pó c/ 8g+1 bisnaga resina	BIODINAMICA	unidade	100	46,50	4.650,00
38	Cimento ionomero de vidro p/ cimentação (autopolimerizado)	MAQUIRA	unidade	60	25,50	1.530,00
39	Cimento provisório para cimentação e obturação provisoria	IODONTOSUL	unidade	80	13,00	1.040,00
40	Cimento de ionômero de vidro (fotopolimerizável)	MAQUIRA	unidade	30	52,99	1.589,70
41	Clorexidina 2% solução para limpeza de cavidade	MAQUIRA	unidade	30	15,00	450,00
42	Clorexidina a 0,12%	VICPHARMA	unidade	120	39,75	4.770,00
43	Cone de guta percha endodôntico (único)	MK LIFE	unidade	50	28,85	1.442,50
44	Compressa de gases 7,5x7,5 fios c/ 500	MED MAIS	pacotes	500	9,00	4.500,00
45	Cunha de madeira p/ travamento das matrizes anatomicas descartavel ex c/ 100	IODONTOSUL	pacote	20	9,75	195,00
47	Endo Ice	IODONTOSUL	unidade	50	49,70	2.485,00
48	Escova de Robson, contra ângulo clinico	MICRODONT	unidade	50	1,89	94,50
49	Espelho bucal, aço inoxidável plano nº5 anti embassante	IODONTOSUL	unidade	1000	3,90	3.900,00
51	Eugenol uso odontologico em frascos 20ml	BIODINAMICA	unidade	60	16,21	972,60
52	Evidenciador de placas	BIODINAMICA	unidade	50	10,85	542,50
53	Fio sutura de seda nº 3,0 uso odontologico cx c/ 24	PROCARE	caixa	200	45,00	9.000,00
54	Fio dental frasco c/ 500m	HILLO	unidade	50	14,66	733,00
55	Fio de sutura de nylon 3.0 e 4.0	PROCARE	caixas	100	45,00	4.500,00
56	Fita adesiva p/ autoclave	MASTERFIX	unidade	100	4,00	400,00
57	Fixador radiológico	IODONTOSUL	unidade	60	15,50	930,00
58	Fluor topico gel	IODONTOSUL	unidade	100	5,85	585,00
59	Forceps diversos	GOLGRAN	unidade	30	121,00	3.630,00
61	Gases de hidrófila de fios puro e branco C/500	MED MAIS	unidade	800	9,00	7.200,00
62	Gorros descartáveis, c/ elastico, na cor branca pct c/ 100	ABL	pacote	100	12,00	1.200,00
63	Guta percha acessory F c/ 120 pontas media 28mm	MK LIFE	pacote	100	28,85	2.885,00
64	Guta percha acessory FF c/ 120 pontas media 28mm	MK LIFE	pacote	100	28,85	2.885,00
65	Guta Percha Acessory FM c/ 120 pontas média 28mm	MK LIFE	pacote	100	28,85	2.885,00
76	Hidroxido de calcio PA composto de calcio 54% hidrogenio 2,72%	BIODINAMICA	unidade	50	6,99	349,50
77	Ionomero de vidro restaurador ativado quimicamente	MAQUIRA	unidade	80	35,30	2.824,00
78	Jogo de posicionamentos p/ tomadas radiologicas	MAQUIRA	unidade	20	104,80	2.096,00

80	Kit Escovas adulto	HILLO	unidade	1000	11,05	11.050,00
81	Kit Escovas infantil	HILLO	unidade	3000	7,45	22.350,00
82	Kit de periodontia jogo	CASSIFLEX	unidade	20	179,55	3.591,00
83	Laminas de bisturi descartavel nº 15 c/ 100	MEDIX	caixa	30	28,90	867,00
84	Laminas de bisturi descartavel nº 23 c/ 100	MEDIX	caixa	30	28,90	867,00
85	Laminas de bisturi descartavel nº 24 c/ 100	MEDIX	caixa	40	28,90	1.156,00
86	Lençol de borracha	MK LIFE	caixas	100	36,30	3.630,00
87	Lima tipo hedstroen nº15-40 de 25mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
88	Lima tipo hedstroen nº45-80 de 25mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
89	Lima tipo K flexofile nº 15-40 de 25mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
90	Lima tipo K nº 15-40 21mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
91	Lima tipo Knº 15-40 de 25mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
92	Lima tipo K nº 15-40 de 31mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
93	Lima tipo K nº 45-80 de 21mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
94	Lima tipo K nº 45-80 de 25mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
95	Lima tipo K nº 45-80 de 31mm	TDK	unidade	30	25,69	770,70
98	Lubrificante em Spray, p/ alta e baixa rotação	IODONTOSUL	unidade	30	22,10	663,00
99	Luvas de Procedimento em Latex PP cx c/100	GLOMED	cx	1000	20,51	20.510,00
100	Luvas de Procedimento em Latex P cx c/100	GLOMED	cx	2000	20,51	41.020,00
101	Luvas de Procedimento em Latex M cx c/100	GLOMED	cx	2000	20,51	41.020,00
102	Luvas de Procedimento em Latex G cx c/100	GLOMED	cx	1000	20,51	20.510,00
103	Mascaras descartáveis c/50 unid	MEDIX	caixa	500	5,00	2.500,00
104	Matrix de aço 5mm	PREVEN	unidade	300	2,25	675,00
105	Matrix de aço 7mm	PREVEN	unidade	300	2,35	705,00
106	Micro aplicador descartável frasco c/100 unid	BIODINAMICA	caixa	100	8,00	800,00
107	Oculos de proteção	PREVEN	unidade	20	6,00	120,00
108	Oleo de alta e baixa rotação spray	IODONTOSUL	unidade	30	22,10	663,00
109	Oxido de zinco uso odontologico	BIODINAMICA	unidade	50	8,80	440,00
110	Papel carbono p articulação dupla face	IODONTOSUL	pacote	50	3,90	195,00
111	Papel grau cirurgico tripla linha de secagem e indicador de processo 10cm, 100m	ESTERILCARE	unidade	50	60,00	3.000,00
112	Papel grau cirurgico tripla linha de indicador de processo 20cm, 100m	ESTERILCARE	unidade	50	115,00	5.750,00
113	Paramonocloro Fenolcanforado, uso odontológico em frascos de 20ml	BIODINAMICA	unidade	20	13,00	260,00
114	Pasta profilática, p/ uso odontológico	IODONTOSUL	unidade	50	7,00	350,00
115	Película para raio x adulto periapical	CARESTREAM	unidade	50	220,00	11.000,00
116	Película para raio x infantil periapical	CARESTREAM	unidade	50	349,00	17.450,00
117	Pinças clinicas	CASSIFLEX	unidade	120	18,75	2.250,00
118	Porta agulha Mayo hegar inox	GOLGRAN	unidade	120	39,90	4.788,00
119	Porta matriz	GOLGRAN	unidade	50	42,50	2.125,00
121	Removedor de manchas	IODONTOSUL	unidade	10	31,15	311,50
123	Resina composta microhíbrida com nanopartículas – cor A2, A3, A3,5. – universal para dentes anteriores e posteriores	3M	unidade	100	87,50	8.750,00
124	Resina composta microhíbrida – cor A2, A3, A3,5. – universal para dentes anteriores e posteriores. Radiopaca e fotopolimerizável.	3M	unidade	100	87,50	8.750,00
126	Revelador Filme radiologico, sulfato potassio	IODONTOSUL	unidade	60	15,50	930,00
127	Revelador placa lig, sol odonto profilaxia c/ 20ml	BIODINAMICA	unidade	60	12,95	777,00
128	Selante de sulcos e fissuras	IODONTOSUL	unidade	20	23,50	470,00
129	Seringas de carpule	CASSIFLEX	unidade	50	64,75	3.237,50
130	Solução de clorexidina 2%	MAQUIRA	unidade	50	15,00	750,00
131	Solução hemostatica	BIODINAMICA	unidade	60	21,20	1.272,00
132	Sonda exploradora inox	CASSIFLEX	unidade	100	15,85	1.585,00
133	Sugador endodôntico descartável	MAXCLEAN	pacote	300	27,00	8.100,00
134	Sugador cirúrgico descartável	2I	pacote	300	30,00	9.000,00
135	Sugador desc.c/ oxido de etileno c/20	2I	pacote	10	30,00	300,00
136	Sugador desc equipo remoção de saliva, pcte c/40	MAXCLEAN	pacote	1700	10,00	17.000,00
137	Tiras de lixa de aço 6mm p/amalgama c/ 12 tiras	BIODINAMICA	pacote	400	4,80	1.920,00
138	Tiras de poliester p/ restauração em resina	PREVEN	pacote	400	1,60	640,00
140	Toucas c/ 100	ABL	pacote	200	5,00	1.000,00
141	Tricresol formalina uso odonto de formol 38% e	BIODINAMICA	unidade	100	10,00	1.000,00
142	Verniz cavitario 15ml	BIODINAMICA	unidade	100	14,65	1.465,00
143	Verniz cavitário c/ fluor uso odonto, em aplicação	SSWHITE	unidade	100	42,48	4.248,00
<b>TOTAL</b>						<b>512.766,60</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.



Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

11.054.242/0001-84

Valor: R\$ 512.766,60

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pochinhos.

Puxinanã - PB, 03 de Junho de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10 122 1009 2038 44.000 0 AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1009 2039 4.640.000 5 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1009 2040 709.000 1 PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 1009

2041 4.984.450 6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 301 1009 2042 1.909.000 2 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS 10 302 1009 2043 350.000 0 MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10 303 1009 2044 825.000 1 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 10 301 1009 2046 2.036.000 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10271/2025 - 03.06.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 512.766,60.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregatório Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA ITENS REMANESCENTES (PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025). Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de Maio de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Remígio

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE IP FIXO, PROVIDOS MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 1 GB PARA SERVIDORES IMPLANTADOS E CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS/ ESTRUTURA INTERNA (COMODATO) PARA A PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00169/2025 - 28.05.25 - LM TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 35.000,00.

## Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO □B□ – PADRÃO ESTADO DA PARAÍBA, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 183/2022 – SEECT/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MD ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 695.767,51.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Junho de 2025

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### AVISO DO RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Agente de Contratação do Município de Riacho dos Cavalos/PB, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ Nº 04.411.785/0001-99, cujo objeto do certame é a Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Conclusão de Creche Tipo “B” – Padrão Estado da Paraíba, do Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 183/2022 – SEECT/PB. Dá análise



das razões recursais, da apresentação das contrarrazões protocoladas pela recorrida, e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Pareceres Técnico de Engenharia e Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, anexados aos autos, **DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo sua prévia decisão em relação ao mérito recursal, pugnano pela manutenção da decisão recorrida, considerando a empresa MD ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 59.241.985/0001-90, como vencedora do certame, estando atendidas as demais exigências editalícias, podendo ser adjudicado e homologado o objeto licitado. A Agente de Contratação, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recursos Administrativo em pauta, que ratificou a decisão proferida pela Agente de Contratação, conhecendo do recurso interposto e NO MÉRITO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Município de Riacho dos Cavalos/PB, em 29 de maio de 2025.  
ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÍTIO PIABUCÚ, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, CONFORME CONVÊNIO 293/2021, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 03 de Junho de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI  
PREFEITA

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÍTIO PIABUCÚ, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, CONFORME CONVÊNIO 293/2021, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - R\$ 484.950,00.

Rio Tinto - PB, 03 de Junho de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do município de Rio Tinto e do Convênio Nº 028/2023 do Governo do Estado - PB: 21.100 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural 15.452.1006.1027 - Const/Ampl/Recup de Praças, calçadas, Parques e Jardins 15001000 - Recursos Livres (Ordinários) 0515 - 4490.51 99 - Obras e Instalações 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da União 0517 - 4490.51 99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00097/2025 - 03.06.25 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.074.921,79.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que

fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos de monitoramento para serem instalados no município de Santa Inês-PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/PB das 08h00min às 13h00min até o dia 09/06/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 03 de Junho de 2025

THAYRONNE CLEBERTON LEITE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 003/2025 REFERENTE À PORTARIA: 207/2025. INTIMAÇÃO

À Empresa: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 31.131.936/0001-74, situada a Rua Vinte e Quatro de Maio, 965 Letra A, Tambor, Campina Grande/PB, CEP: 58414-520. Assunto: Intimação para apresentação de defesa - Processo Administrativo sancionatório. INTIMA-SE a empresa supracitada para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação, apresente sua defesa escrita, conforme portaria em anexo, acompanhada de documentos e justificativas que entender pertinentes, nos autos do processo em epígrafe, na forma do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2025, que visa apurar possíveis irregularidades relacionadas à execução contratual referente ao Contrato nº 0160/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 0016/2023, firmado com esta municipalidade; Conforme Processo Preparatório Prévio nº 004/2024.

O não atendimento desta intimação no prazo estabelecido poderá implicar na continuidade do processo com julgamento à revelia da parte interessada, conforme previsto na legislação aplicável.

Santa Luzia, 03 de junho de 2025.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO  
COMISSÃO PROCESSANTE

Obs: O acesso aos autos poderá ser solicitado através do e-mail: controleinterno@santaluzia.pb.gov.br

### CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO CRENCIAMENTO Nº 00009/2025

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00009/2025, que tem como objeto: Credenciamento para criação de cenografia através da produção de painéis estruturados em metal e finalizados com pintura artística na temática dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. Considerações da Comissão, **licitante credenciado por atender o instrumento convocatório: 941 EVENTOS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 57.045.739/0001-37, credenciado nos seguintes item(s): 1 - 2.**

Santa Luzia/PB, 02 de junho de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA - CRENCIAMENTO Nº 00004/2025

CONTRATO Nº 00171/2025 - CONTRATADO: BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO:  
CONTRATO Nº 00170/2025 - CONTRATADA: ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184.491.581-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 20, 25, 26, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00171/2025 - CONTRATADO: BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.613,50 (oito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 16, 17, 18, 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00172/2025 - CONTRATADO: CLENILDO GERONCIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53. VALOR GLOBAL: R\$ 34.889,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00173/2025 - CONTRATADO: DENILSON FERNANDES PEREIRA, CPF nº 711.388.074-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.455,55 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 28, 29, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00174/2025 - CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68. VALOR GLOBAL: R\$ 13.400,50 (treze mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 10, 20, 23, 25, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.



**CONTRATO Nº 00175/2025 - CONTRATADO:** FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675.350.464-87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.342,85 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 08, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00176/2025 - CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 700.420.514-28. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.740,50 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 11, 12, 13, 14, 18, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00177/2025 - CONTRATADO:** ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025.811.474-66. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.946,60 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 04, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00178/2025 - CONTRATADO:** INGRED DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110.346.016-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.502,15 (dezenove mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos), vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00179/2025 - CONTRATADO:** JANETE MEDEIROS, CPF nº 037.715.354-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.039,50 (trinta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 11, 12, 13, 14, 18, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00180/2025 - CONTRATADO:** JOSCELIO CASSIO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 691.831.204-91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.917,00 (quatro mil, novecentos e dezessete reais), vencendo nos seguintes itens: 16, 17, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00181/2025 - CONTRATADO:** LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.078,80 (quatro mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 08, 09, 22, 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00182/2025 - CONTRATADO:** MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.281,25 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 25, 29, 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00183/2025 - CONTRATADO:** MARIA ADILMA DE MEDEIROS, CPF nº 225.440.204-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), vencendo nos seguintes itens: 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00184/2025 - CONTRATADO:** MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.292,50 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 11, 12, 13, 14, 16, 18, 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00185/2025 - CONTRATADO:** REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044.058.494-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.758,50 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 16, 17, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00186/2025 - CONTRATADO:** RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 023.137.284-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.351,00 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 17, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

**PRazo de Vigência:** 28/05/2025 a 31/12/2025.

**DATA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 00063/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
**CONTRATADA:** SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.162.543/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para locação de trator de pneus com operador e combustível para aração de terras dos pequenos agricultores da zona rural do município de Santa Luzia/PB.  
**DO(S) VALOR(ES) -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que somado ao Contrato Original de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), importará o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), resultando em um percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, portanto, dentro do acréscimo de 25%.

Santa Luzia - PB, 27 de maio de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÁ OS EVENTOS ANUAIS (FEIRAS, FESTAS JUNINAS, CARNAVAIS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NATAL, CAMPEONATOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, com base nos elementos constantes

do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-NÚCLEO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 48.829.248/0001-96

VALORR\$:477.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita- PB, 03 de Junho de 2025.

**LUIZ DIAS DE SOUZA NETO**

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB (itens remanescentes); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 31.080,00.

São João do Cariri - PB, 02 de Junho de 2025

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**

**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SERETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 30.887,40.

São João do Cariri - PB, 02 de Junho de 2025

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de São Bento

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar credenciamento de serviço objetivando: Chamamento público na forma de credenciamento de empresa, para prestação de serviço de média e alta complexidade ambulatorial, para atender as pessoas inseridas no sistema único de saúde - sus do município de são bento-pb, conforme termo de referência. O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2025 até às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026, nos dias úteis. Os interessados deverão enviá-la através do link: <https://saobento.ldoc.com.br/b.php?pg=o/wp>, conforme descrito no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2025/90>.

São Bento - PB, 03 de Junho de 2025

**DÉBORA DE FREITAS AMANDIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Câmara Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Pref. Pedro Eulámpio da Silva, 674 - São Bentinho - São Bento - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, CARROCERIA FECHADA, 05 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO MÍNIMO 2022 OU SUPERIOR, COM SEGURO COMPLETO INCLUSO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA



LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 03 de Junho de 2025

**RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal -Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB. as empresas: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453- CNPJ Nº42.124.505/0001-08; VALOR: R\$ 24.800,00

São José de Espinharas, 02 de junho de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal -Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB. as empresas: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - CNPJ Nº 42.124.505/0001-08; VALOR: R\$ 24.800,00.

São José de Espinharas, 03 de junho de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público o Cancelamento da licitação - Pregão nº 00010/2025, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, com serviços de Instalação, Alinhamento e Balanceamento inclusos, para os veículos pertencentes às diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, que estava prevista a sessão pública para: 05/06/2025, às 09:30hs/min. Motivo: Alteração do Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim-PB, 03 de Junho de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - CONTRATO Nº 40101/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, torna público o TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025.

Este termo tem como objetivo retificar a numeração do Termo Aditivo ao Contrato nº 40101/2023, que havia sido erroneamente identificado como Termo Aditivo nº 004/2023. Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), expressa no Relatório de Complemento de Instrução do Processo nº 07662/23 de 21 de maio de 2025, a numeração CORRETA e sequencial é TERMO ADITIVO Nº 002.

As demais cláusulas e condições do Termo Aditivo original e do Contrato nº 40101/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

São José do Bonfim/PB, 02 de Junho de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, para o dia 18 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José dos Ramos - PB, 03 de Junho de 2025

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PSICOTROPICOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025.

VIGÊNCIA: até 28/05/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e:

ARP Nº 00031/2025 - 28.05.25 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.150,00; ARP Nº 00032/2025 - 28.05.25 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 51.895,00.

ÍTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PSICOTROPICOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saude-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos-Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99-Manutenção da Assistência Farmacêutica -Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99-Manutenção da Assistência Farmacêutica -Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00108/2025 - 28.05.25 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ \*\*.\*.797/0001-\*\*- R\$ 18.575,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais); CT Nº 00109/2025 - 28.05.25 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ \*\*.\*.020/0001-\*\*- R\$ 25.947,50 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE JOÃO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00094/2024 - ProengConstrucoes e Consultorias Ltda - CNPJ: 35.670.929/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.05.25

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MALLA 100 ALÇA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO



VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIO CESAR PRODUcoes LTDA - R\$ 150.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de Março de 2025  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MALLA 100 ALÇA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00023/2025 - 20.03.25 - JULIO CESAR PRODUcoes LTDA - R\$ 150.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 29/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00066/2025 - 29.05.25 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 1.801.948,50.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Aquisição de veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 774.000,00.

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00121, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Massaranduba. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1500 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1570 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1571 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1500 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1540 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1541 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1542 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1500 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1540 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1541 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1542 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1500 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1600 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1601 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1710. VIGÊNCIA: até 03/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00122/2025 - 03.06.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 774.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de placa de atrativo turístico, através de aquisição parcelada, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 06/06/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 09/06/2025 às 08:31hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 09/05/2025 às 14:30hs.

Sousa – PB, 03 de Junho de 2025

**ALYNE SANTOS DE PAULA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE PROCESSO DESERTO CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 07/2023, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo III, no Município de Sousa/PB, **restou DESERTO**, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e conforme registrado na sessão presencial realizada em 28 de maio de 2025, às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, estando o vídeo disponível no link: Licitações Sousa – YouTube. Sousa – PB, 03 de junho de 2025.

**FELLIPE R LIMA MENDES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE FRACASSO E REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Audiológico para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otolínea por meio da Secretaria de Saúde de Sousa, **restou FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 19 de maio de 2025, por meio da plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dessa forma, torna público para conhecimento dos interessados a **REPUBLICAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Audiológico para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otolínea por meio da Secretaria de Saúde de Sousa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 08/06/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/06/2025 às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/06/2025 às 14:30hs.

Sousa – PB, 03 de junho de 2025.

**INGRID MARA DE LIMA LEITE**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

## Prefeitura Municipal de Sumé

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### TERMO DE ANULAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé- PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **TORNA SEM EFEITO** o aviso do Pregão Eletrônico nº 025/2025, veiculado no Diário Oficial do Estado (DOE) e jornal União na edição do dia 03/06/2025. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O motivo da anulação ocorre em virtude do equívoco na definição da modalidade.

Sumé -PB, 03 de junho de 2025.

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Teixeira

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025 NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de unidade escolar com 04 salas de aula, Localizada no Sítio Sabonete, área rural do município de Teixeira - PB. EMPRESA: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP (CNPJ: 20.949.329/0001-00) VALOR R\$: R\$ 1.328.096,11 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa e seis reais e onze centavos) ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório e parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira- 02 de Junho de 2025

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
 CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - LEI 14.133/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2025**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de concentradores de oxigênio de no mínimo 08(oito) litros visando atender as demandas de secretarias saúde do município de Teixeira – PB, conforme especificação



constante no Termo de Referência.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 05 de junho de 2025 às 09:00 horas

TÉRMINO EM: 10 de junho de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 10 de junho de 2025 às 13:30horas

Os interessados poderão participar na dispensa eletrônica no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 03 de junho de 2025.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Câmara Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de Releases Institucionais, assessoria e suporte técnico em divulgação das atividades da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 17:00hs do dia 09/06/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 03 de junho de 2025.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 17:00hs do dia 09/06/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 03 de junho de 2025.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

## Câmara Municipal de Lagoa

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 LICITAÇÃO:DISPENSA Nº 0001/2025

OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina aditiva) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB. A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa-PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, revoga a Licitação Dispensa 001/2025 Processo Administrativo nº 04/2025, em razão da locação do veículo da dispensa 0011/2025 Locação de veículo para a câmara Municipal de Lagoa, o Veículo locado as despesas como combustível será por conta da contratante e o combustível do veículo ser diesel s10.

Lagoa - PB, 26 de maio de 2025

**ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA**  
PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Patos

### CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2025 - LEI 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 61º § 1º, a Câmara Municipal de Patos, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, em face da não assinatura do contrato da empresa classificada em

1º lugar para o item 17, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação para reunião de negociação. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão na plataforma [ww.portaldecompraspublicas.com.br](http://ww.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 06 de junho de 2025 às 08:30 horas.

Patos - PB, 03 de junho de 2025.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender a necessidade das Câmara Municipal deste Município. Conforme Termo de referência e especificações; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB VEICULOS AGENCIADORA LTDA - R\$ 28.800,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Junho de 2025

**FABIO DOS SANTOS ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender a necessidade das Câmara Municipal deste Município. Conforme Termo de referência e especificações. FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – Legislativo 01.010 – 01010.01.031.2001.2001 –33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2025 - 03.06.25 - PB VEICULOS AGENCIADORA LTDA - CNPJ 59.133.526/0001-92 - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

# ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 21ª REGIÃO-PB (CORECON-PB)

**EDITAL DO XIV PRÊMIO PARAÍBA DE ECONOMIA PROFESSOR CELSO FURTADO**  
O Presidente do Conselho Regional de Economia 21ª Região-PB (CORECON-PB) torna público a realização do XIV Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado.

1º - A premiação contemplará as três melhores monografias realizadas nos Cursos de Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

2º - Serão concedidos, conforme critérios previstos em Regulamento, os seguintes prêmios:

1º Lugar R\$ 2.000,00

2º Lugar R\$ 1.000,00

3º Lugar R\$ 500,00

4ª Menção Honrosa

3º - O regulamento do concurso está disponível na sede do Corecon-PB, no site [www.corecon-pb.org.br](http://www.corecon-pb.org.br) e nas Coordenações dos Cursos de Economia da UFPB e UFCG.

João Pessoa, 03 de Junho de 2025.

**ECON. CELSO PINTO MANGUEIRA**  
PRESIDENTE CORECON-PB

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA – FAEPA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, conferida no art. 84 do Estatuto Social, torna público o resultado oficial das eleições realizadas no dia 23 de maio de 2025, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante e seus respectivos suplentes, para o QUADRIÊNIO 2025/2029. Após a apuração dos votos, foi proclamada eleita a chapa - **DIRETORIA: Diretor Presidente: MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA; 1º Diretor Vice-Presidente: TIBURTINO CARTAXO DE SÁ FILHO; 2º Diretor Vice-Presidente: JOÃO DE DEUS RODRIGUES; Diretor Secretário: ALBERTO VIEIRA DE ATAY-DE; Diretor Secretário Adjunto: SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS; Diretor Financeiro: CARLOS ALBERTO PATRÍCIO DA SILVA; Diretor Financeiro Adjunto: MUCIO MONTEIRO SILVA. CONSELHO FISCAL: Titular: RICARDO AMÂNCIO DE LIMA; Titular: HUMBERTO GONÇALVES ARAÚJO; Titular: MELQUÍADES PEDRO DE SOUSA NETO; Suplente: FRANCISCO DE SALES SOARES JUNIOR; Suplente: UBIRATAN RAMOS DE QUEIROZ; Suplente: EULINA HELENA RAMALHO DE SOUZA. DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO A CNA; Titular: MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA; Suplente: TIBURTINO CARTAXO DE SÁ FILHO. As eleições ocorreram com a ampla participação das entidades filiadas, observada a legalidade do processo, inclusive tendo cumprido o prazo dos recursos, conforme o art. 81 do Estatuto Social. Os eleitos tomarão posse na data do término do mandato da administração anterior.**

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2025.

**MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA**  
DIRETOR-PRESIDENTE.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**